



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 093

PORTO VELHO-RO, SEXTA-FEIRA, 9 DE NOVEMBRO DE 2012

ANO I

SUMÁRIO

ASSESSORIA DA MESA	1058
TAQUIGRAFIA	
ATA DA 66ª SO	1060
ATA DA 53ª SE	1078
SECRETARIA GERAL	1081
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO	1082

ASSESSORIA DA MESA

PROPOSIÇÕES APRESENTADAS NA 67ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA

REQUERIMENTO DO DEPUTADO EDSON MARTINS (PMDB) –

Requer a inclusão na Pauta da Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 07/11/2012, das Mensagens nºs 188, 191, 199, 205, 217, 225, 238 e 251 do Poder Executivo.

O Parlamentar que ao presente subscreve, na forma regimental requer a inclusão na Pauta da Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 07/11/2012 das seguintes Mensagens do Poder Executivo:

- Mens. Nº 188/2012 – **Projeto de Lei n. 599/2012** - “Fixa o quantitativo do quadro de Pessoal para o cargo de Agente em Atividades Administrativas, no âmbito da Secretaria de Estado de Finanças”;

- Mens. Nº 191/2012, **Projeto de Lei n. 602/2012** – “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional por Superávit Financeiro até o montante de R\$ 1.698.202,85 (hum milhão, seiscentos e noventa e oito mil, duzentos e dois reais e oitenta

e cinco centavos) em favor da unidade orçamentária – Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS”;

- Mens. Nº 199/2012, **Projeto de Lei n. 610/2012** – “Autoriza o Poder Executivo a ceder à instituições financeira créditos decorrentes de compensação financeira pela utilização dos recursos hídricos – Royalites”;

- Mens Nº 205/2012, **Projeto de Lei n. 614/2012** – “Autoriza o Poder Executivo Crédito Adicional Suplementar até o montante de R\$ 3.250.000,00 (três milhões, e duzentos e cinquenta mil reais) em favor a unidade orçamentária: Superintendência Estadual de Licitação – SUPEL R\$ 250.000,00 (duzentos cinquenta mil reais) e DEOSP R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).”;

- Mens. Nº 217/2012, **Projeto de Lei n. 631/2012** – “Prorroga os efeitos da Lei n. 2.510 de 27 de julho de 2011 e dá outras providências”;

- Mens. Nº 225/2012, **Projeto de Lei n. 639/2012** – “Autoriza o Poder Executivo a utilizar recursos do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN na forma que especifica”;

- Mens Nº 238/2012, **Projeto de Lei n. 650/2012** – “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar até o montante de R\$ 24.042.366,00 (vinte e quatro milhões, quarenta e dois mil e trezentos e sessenta e seis reais) em favor das unidades orçamentárias: DETRAN R\$ 2.628.086,00 (dois milhões seiscentos e vinte e oito mil e oitenta e seis reais) e SEDUC R\$ 21.414.280,00 (vinte e um milhões quatrocentos e quatorze mil e, duzentos e oitenta reais);

- Mens. Nº 251/2012, **Projeto de Lei n. 663/2012** – “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por anulação e excesso de arrecadação até o montante de R\$ 9.041.445,00 (nove milhões, quarenta e um mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais) em favor da unidade orçamentária: Secretaria de Estado da Educação – SEDUC.”

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

MESA DIRETORA

Presidente: HERMÍNIO COELHO
1º Vice-Presidente: MAURÃO DE CARVALHO
2º Vice-Presidente: LORIVAL AMORIM
1º Secretário: JOSÉ CLEMENTE - LEBRÃO
2ª Secretária: GLAUCIONE RODRIGUES
3º Secretário: MARCELINO TENÓRIO
4º Secretário: VALDIVINO TUCURA

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Carlos Alberto Martins Manvailer
Divisão de Publicações e Anais - Robison Luz da Silva

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 Porto Velho-RO

Justifica-se tal requerimento em virtude da extrema necessidade e efetivo andamento na viabilização da execução dos trabalhos das secretarias e consequente desenvolvimento do Estado de Rondônia, em prol do bem estar e melhor qualidade de vida de nosso povo.

Plenário das Deliberações, 7 de novembro de 2012.
Dep. Edson Martins – PMDB.

INDICAÇÃO DO DEPUTADO NEODI (PSDC) – Indica ao Senhor Governador do Estado, com cópia a SESDEC, a necessidade de 01 servidor na especialidade de Medico Legista para o município de Machadinho d'Oeste.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais indica ao Senhor Governador do Estado, com cópia a Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC a necessidade de disponibilização de um servidor na área de médico legista para o município de Machadinho d'Oeste.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares, atendendo a reivindicação da população dos municípios, indica ao senhor governador que tome as devidas providências cabíveis para que seja providenciado um servidor na área de medico legista para o mesmo residir na cidade, pois os familiares passam por constrangimentos ao aguardar horas ou até dias, o deslocamento de uma especialista da cidade de Ariquemes para efetuar o devido procedimento na cidade de Machadinho d'Oeste.

Plenário das Deliberações, 6 de novembro de 2012.
Dep. Neodi – PSDC.

REQUERIMENTO DO DEPUTADO LEBRÃO (PTN) – Requer a realização de Sessão Solene no Município de São Francisco do Guaporé, no dia 07 de dezembro de 2012.

O Deputado que o presente subscreve, na forma Regimental, requer a Mesa Diretora, a realização de Sessão Solene no dia 07 de dezembro de 2012, às 17 horas, no Município de São Francisco do Guaporé, para entrega de Medalhas do Mérito Legislativo.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, nossa propositura tem por finalidade a entrega de Medalhas do Mérito Legislativo a personagens de destaque, por relevantes serviços prestados ao estado de Rondônia ou ao Poder Legislativo nos termos do decreto Legislativo nº155, de 27 de setembro de 2001, reconhecendo e valorizando-os pela dedicação e empenho.

Plenário das Deliberações, 07 de novembro de 2012.
Dep. Lebrão – PTN.

PROJETO DE LEI DA DEPUTADA GLAUCIONE – Declara de Utilidade Pública Associação de Moradores do Distrito de Divinópolis – ASMDD, com sede no município de Cacoal-RO.

Art. 1º. Fica decretado Utilidade Pública Associação de Moradores do Distrito de Divinópolis – ASMDD, com sede no município de Cacoal-RO.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, Associação de Moradores do Distrito de Divinópolis – ASMDD é uma entidade civil, de direito privado, constituída por tempo indeterminado, sem fins lucrativos e econômicos, que objetiva promover a defesa dos direitos sociais e culturais, sem distinção de raça, credo, cor ou partido político, a mesma foi fundada no dia 12 de Dezembro de 2003.

A Associação de Moradores do Distrito de Divinópolis atua em atividades de organizações associativas ligadas à cultura e bem estar da classe além de promover a união de ideias, atendendo todos os associados e a população que a ela se dirigirem.

Para alcançar seus objetivos a Associação de Moradores do Distrito de Divinópolis, mantém sua sede administrativa na Linha 14, km 25 Distrito de Divinópolis município de Cacoal com finalidade de posicionar-se sempre a favor dos direitos de cada morador além de fortalecer nas atividades econômicas e sociais.

Além de efetuar a captação de recursos, através de celebrações de convênios e parcerias público-privadas para a execução de seus projetos junto à sociedade, fazendo com que haja uma maior inclusão das camadas sociais.

Todos os recursos que mantêm a Associação de Moradores do Distrito de Divinópolis – ASMDD, vêm por meio de participação financeira dos associados, convênios e contratos e acordos celebrados.

Diante do exposto, achamos justa a declaração de utilidade pública Associação de Moradores do Distrito de Divinópolis – ASMDD, com sede no Município de Cacoal-RO.

Plenário das Deliberações, 16 de outubro de 2012.
Dep. Glaucione Rodrigues

REQUERIMENTO DO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO (PSD) – Requer a realização de Audiência Pública para discutir a isenção de tributos estaduais.

O Parlamentar que o presente subscreve requer à Mesa Diretora nos termos regimentais a realização de Audiência Pública para o dia 21 de novembro do corrente às 15 horas, no Plenário desta Casa, com o objetivo de discutir a isenção de tributos estaduais.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares, nós deputados eleitos pelo povo temos a obrigação de fiscalizar o cumprimento das leis e agir no interesse público e do bem comum, sendo assim a presente proposição tem como objetivo abrir um espaço para amplas discussões sobre os impactos que a isenção de tributos estaduais causaram ao nosso Estado, sobretudo o impacto social e econômico.

Nesta audiência pública, serão questionados e discutidos os vários pontos com relação a essa isenção, tendo em vista que na isenção de tributos era para o particular estar favorecendo o público, realizando funções que suprem e em muitos casos até substituem o que é dever do Estado, ou seja, a concessão do benefício às usinas estava condicionada a contrapartidas na área social, mas essas contrapartidas não aconteceram.

Notícias de hoje (07/11), destacam que *"Em informação divulgada pelo próprio departamento de comunicação, Confúcio confessou que a situação está complicada e que a arrecadação caiu. Confúcio disse que está pagando alguns fornecedores em detrimento de outros, mas não explicou que critério está utilizando para selecionar quem vai receber e quem vai ficar sem receber"*.

Agora o Executivo terá uma excelente oportunidade para explicar aos representantes dos demais poderes a razão de ter concedido o benefício às usinas.

Por tudo isso, pedimos apoio dos nobres parlamentares para aprovação de nossa proposição.

Plenário das deliberações, 7 de novembro de 2012.

Dep. Estadual Hermínio Coelho – PSD.

REQUERIMENTO DO DEPUTADO JESUALDO PIRES (PSB) –

"Requer ao Poder Executivo a liberação de recurso para reforma da quadra poliesportiva da Escola Estadual de Ensino Fundamental Jardim dos Migrantes, no município de Ji-Paraná-RO".

O parlamentar que o presente subscreve, em uso de suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, REQUER ao Poder Executivo que libere o recurso a ser destinado à reforma da quadra Poliesportiva da Escola Estadual de Ensino Fundamental Jardim dos Imigrantes, localizada no município de Ji-Paraná-RO.

JUSTIFICATIVA

Nossa proposição tem por objetivo atender a uma justa reivindicação da comunidade discente e docente da referida Instituição de Ensino, que a muito anseia pela reforma da quadra poliesportiva, que sofreu rompimento em dois pontos de sua estrutura metálica, comprometendo sua sustentação.

Ressaltamos ainda, que visamos buscar o fortalecimento das instituições de ensino do Estado de Rondônia, desenvolvendo o ensino na rede pública e capacitando os jovens com local adequado para prática de esportes como ferramenta indispensável para melhoria de qualidade de vida dos cidadãos.

Diante da relevância do pleito, conto com a aprovação dos nobres pares.

Plenário das deliberações, 30 de outubro de 2012.

Dep. Estadual Jesualdo Pires - PSB.

TAQUIGRAFIA

ATA DA 66ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA

Em 6 de novembro de 2012.

Presidência dos Srs.
Hermínio Coelho – Presidente
Flávio Lemos – Deputado
Euclides Maciel – Deputado

Secretariado pelo Sr.
Lebrão – 1º Secretário

(Às 15 horas e 19 minutos é aberta a Sessão)

PARLAMENTARES PRESENTES: Adelino Follador (DEM), Ana da 8 (PT do B), Edson Martins (PMDB), Epifania Barbosa (PT), Euclides Maciel (PSDB), Flávio Lemos (PR), Glauceone (PSDC), Hermínio Coelho (PSD), Jaques Testoni (PSD), Jean Oliveira (PSDB), Jesualdo Pires (PSB), Lebrão (PTN), Lorival (PMN), Luiz Cláudio (PTN), Marcelino Tenório (PRP), Marcos Donadon (PMDB), Maurão de Carvalho (PP), Neodi (PSDC), Ribamar Araujo (PT), Saulo Moreira (PDT) e Valdivino Tucura (PRP).

PARLAMENTARES AUSENTES: Kaká Mendonça (PTB), Luizinho Goebel (PV) e Zequinha Araujo (PMDB).

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Havendo número regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 66ª Sessão Ordinária Legislativa da 2ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário), procede à leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão a Ata que acaba de ser lida. Não havendo quem queira discutir, dou-a por aprovada.

Solicito ao senhor Secretário que proceda a leitura do Expediente Recebido.

EXPEDIENTE RECEBIDO

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Mensagem nº 252/2012 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar até o montante de R\$ 8.053.760,00 em favor das unidades orçamentárias: Coordenadoria de Apoio à Governadoria – CGAG, Departamento de Obras e Serviços Públicos – DEOSP, Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN e Secretaria de Estado de Ação Social – SEAS".

– Mensagem nº 253/2012 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Cria o Programa Emergencial de

Transferência de Renda, no âmbito da Política de Superação da Pobreza e Erradicação da Extrema Pobreza, no Estado de Rondônia, provocada por processos de relocação de famílias retiradas da Flona Bom Futuro”.

– Ofício nº 065/2012 – Tribunal de Justiça, encaminhando retificação da justificativa e projeto de lei que trata da alteração e revogação de dispositivo da Lei Complementar nº 94, de 03 de novembro de 1993 – Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Rondônia (Coje).

– Ofício nº 676/2012 – COTEL, encaminhando resposta de Indicação Parlamentar nº 1369/12, de autoria do Deputado Ribamar Araújo.

– Ofício nº 679/2012 – COTEL, encaminhando resposta de Indicação Parlamentar nº 1330/12, de autoria do Deputado Jean Oliveira.

– Requerimento do Senhor Deputado Marcos Donadon, justificando sua ausência na sessão do dia 01 de novembro de 2012.

– Requerimento do Senhora Deputada Ana da 8, informando que registrou sua presença na sessão do dia 01 de novembro, mais não foi confirmada pelo painel.

– Requerimento do Senhor Deputado Luiz Cláudio, justificando sua ausência na sessão do dia 31 de outubro de 2012.

Lido o Expediente, senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Passemos às Breves Comunicações. Com a palavra o líder do DEM, Deputado Adelino Follador.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Srs. Deputados, Sr. Presidente, pessoal aqui presente; gostaríamos de dizer que nós, hoje, a visita do Governador em Ariquemes, segunda-feira, teve uma audiência, uma coletiva com toda a imprensa, onde o Governo do Estado assumiu publicamente que de fato há um problema no Estado, financeiro, mas que está tomando todas as providências para que isso aconteça, resolva o mais rápido possível. E nessa conversa nós estivemos também fazendo uma cobrança ao Governo do Estado na questão da segurança na região de Ariquemes. Hoje nós sabemos que no final de semana, sexta, sábado e domingo teve 09 homicídios na região de Ariquemes, Ariquemes e região, e nós estamos preocupados e nós estamos agora com uma nova turma de PMs que estão saindo e havia um compromisso do Governador em repor os policiais que faltam na região de Ariquemes com essa turma e o Comandante da Polícia Militar de Ariquemes colocou que é necessário no mínimo 163 policiais para poder repor os policiais que faltam para fazer escala em Ariquemes, não só em Ariquemes, na grande região de Ariquemes.

Então, o Governador assumiu o compromisso, estavam previstos 112 para irem para Ariquemes, mas previu então, vai conversar com o Comandante para ver a possibilidade de atender essa necessidade. Na realidade, precisaria, tem muitos policiais hoje se aposentando com a Casa Civil, com a Casa Militar e outros cargos que saíram da polícia na região de Ariquemes, 43 policiais vieram para Porto Velho, Deputado

Ribamar, com a ascensão do Governo do Estado para Porto Velho com a Casa Militar, com as pessoas que estão usando outros cargos que saíram da Polícia Militar da região de Ariquemes são 43 policiais, então faz muita falta, já estava com dificuldades e agora criou a dificuldade maior ainda e nós precisamos repor o mais rápido possível para que a Polícia Militar trabalhe na prevenção junto com a Polícia Civil, que já está investigando esses homicídios, dando o apoio para que isso não aumente. Nós vimos agora em São Paulo, nós vimos essa crise de segurança em todo o país e isso nos preocupa muito.

Então, essas são minhas palavras. Gostaria de deixar registrado, e nós vamos fazer uma visita amanhã ao Comandante Geral da Polícia Militar, ao Secretário de Segurança, também cobrando essa situação da grande região de Ariquemes, hoje, que é a mais violenta do Estado de Rondônia.

Obrigado.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Obrigado, Deputado Adelino. Com a palavra o Deputado Líder do PDT, Deputado Saulo.

O SR. SAULO MOREIRA – Sr. Presidente, Srs. Deputados, venho aqui a esta tribuna, Sr. Presidente, para relatar a Vossa Excelência e aos demais Deputados desta Casa a atuação da Escola do Legislativo nesse último final de semana em Ariquemes, mas precisamente do Centro Médico, juntamente com a parceria com o Corpo de Bombeiros e a população de Ariquemes, onde todos foram atendidos nesse Projeto “Verão Limpo”.

Então, eu queria, Sr. Presidente, enaltecer esse trabalho realizado pela Escola do Legislativo, pelo Centro Médico com os parceiros que executam esse Projeto “Verão Limpo”, que estiveram lá em Ariquemes e puderam atender aproximadamente duas mil pessoas. Esse relatório ainda será feito e apresentado pela Sra. Vera, que coordena esse trabalho do Centro Médico, da Escola do Legislativo, mas quero aqui parabenizá-la e toda sua equipe e todas as pessoas que estiveram envolvidas nesse Projeto lá em Ariquemes, que foi muito bom.

Nós esperamos que essa atuação do Projeto “Verão Limpo” possa estar acontecendo em demais cidades para que a população possa ser bem atendida como foi lá em Ariquemes.

Também. Sr. Presidente, solicitei na última sessão e voltei a falar com Vossa Excelência neste momento que é para nós votarmos hoje o Projeto de Lei, da Mensagem nº 58, onde estamos criando o Conselho Estadual da Defesa do Consumidor, um Conselho necessário, haja vista que hoje o Conselho não está formado e que, portanto, os recursos que deveriam estar indo para o Conselho para o Fundo administrar esse recurso e investir em serviços aqui no Estado não está podendo acontecer, não está realizando, e eu estive participando de uma reunião no Ministério Público com a doutora que representa a Defesa do Consumidor e onde nós discutimos esse Projeto, foi feita uma Emenda Substitutiva, exatamente porque o Governo encaminhou o Projeto para esta Casa dizendo que: “o Presidente do Conselho seria o nato, o Diretor do PROCON seria sempre o Presidente do Conselho”. Então, nós modificamos a lei, fizemos um Substitutivo para que haja eleição e que não seja já uma presidência direcionada para o Presidente do PROCON, como também foi incluído no projeto a representatividade de mais

três membros para fazer parte desse Conselho Estadual, que são os membros além dos que já constavam na Lei, que são os representantes da Secretaria Estadual de Assistência Social – SEAS; do Coordenador Geral do PROCON, representando as Cadeias Estadual da Educação; o representante da Agência Estadual de Vigilância e Saúde de Rondônia, representante da Secretaria de Estado e de Finanças, também o representante do Instituto de Pesos e Medidas, um representante da Federação do Comércio, um representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, um representante da Assembleia Legislativa, um representante do Ministério Público, um representante da Secretaria Estadual de Saúde, e por último nós incluímos também três representantes de entidades civis de defesa do consumidor constituídas pelo menos há um ano, nos termos desta Lei.

Então, são estas as palavras, Sr. Presidente, nós aguardamos para que esta Lei possa ser votada hoje para que esse Conselho possa efetivamente ser criado.

Muito obrigado.

O SR. EDSON MARTINS – Sr. Presidente, uma Questão de Ordem.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputado Edson.

O SR. EDSON MARTINS – Presidente, eu só gostaria de registrar a presença do Prefeito Serjão, lá de Urupá, do meu município, está ali presente, Prefeito eleito do PTB e do Vereador Valteone, também lá do Município de Urupá/PSB e agradecer a presença de todas as pessoas aí que compõem hoje a Galeria desta Casa para apreciar os trabalhos, Osni também, Presidente do IPEM, demais vereadores e autoridades aqui presentes. Muito obrigado pela presença de vocês.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Obrigado, Deputado Edson. Registro a presença e quero agradecer ao mesmo tempo aos acadêmicos do 3º período do Curso de Direito da Faculdade de Rondônia – FARO, também da Sra. Dulcinéia Vasinelo Ramalho, Advogada e Professora do Curso de Direito Constitucional, da Faculdade de Rondônia – Faro. Sr. Osni Ortiz, Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia – IPEM. Sr. Sérgio dos Santos, Prefeito eleito do Município de Urupá e do Vereador eleito no Município de Urupá, Valteone Maulaz; obrigado a todos pela presença, é um prazer tê-los aqui na Galeria da nossa Assembleia, com a presença de todos os estudantes, os trabalhadores do nosso Estado aqui participando das nossas Sessões. Obrigado a todos.

Com a palavra o Deputado do PSDB, líder da bancada socialista, companheiro Jean Oliveira.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Boa tarde, senhor Presidente; boa tarde demais Deputados. Quero cumprimentar, nesta tarde especial, todos os visitantes, todos os Prefeitos eleitos, reeleitos, aqueles que estão deixando os cargos, mas que estão aqui na tarefa difícil que já é assegurar uma fatia dos recursos do Estado no orçamento de 2013, para os municípios os quais representam. Os Vereadores, os quais eu quero aqui dizer do meu respeito, louvar o trabalho, dizer da dificuldade que é ser vereador e cumprimentar todos os visitantes, em especial os acadêmicos do Curso de Direito da FARO, os professores, todos, a imprensa que faz a cobertura desta Sessão.

Bom, Presidente, eu venho aqui na tribuna agradecer grandemente a sua iniciativa de ter avocado o Projeto de Lei que trata a respeito do salário, do valor pago aos professores dos cursos dos agentes penitenciários e dos socioeducadores. A gente sabe que nesta Casa existe um rito o qual é muito criticado por uns e defendido por outros, que são os pareceres em plenário. Eu, particularmente, sou contra o parecer em plenário, até porque acredito que as Comissões permanentes têm a função de deliberar matéria que chega a esta Casa. Nas Comissões é o local onde se pode apreciar melhor a matéria, mas tendo em vista a mora e o tempo que já se passou para esses profissionais que já estão sentindo o prejuízo na remuneração, eu acredito que é hábil, é certo e é correto esta Casa tomar esta medida, tomar este tipo de posicionamento. O parecer em plenário, já passado pela CCJ nas Comissões, o parecer será dado em nome da Comissão de Organização Administrativa e da Comissão de Finanças e Orçamento da qual eu faço parte, sou Vice-Presidente ao lado do Presidente Neodi. Quero aqui, Deputado Edson Martins, V. Ex.^a que deu parecer favorável a este Projeto, dizer da importância que é. Conhecendo a fundo a realidade desses cidadãos, desses homens e dessas mulheres, a gente passa a entender que já está demorando muito tempo, Deputado Lebrão, porque em 2010 foi o concurso. Em 2010 mesmo já passaram a lista de aprovados e em 18 de maio o Governo do Estado chamou esses homens e essas mulheres para que se inscrevessem na turma que estaria ingressando na Escola ali para poder dar o curso de agente penitenciário. E de lá para cá essas pessoas estão desempregadas. E esse posicionamento não vem acarretar o aceleração, mas vem garantir um mal que vem assombrando, uma dúvida que vem assolando sobre esses profissionais.

Esta Casa, como já disse, tem o dever de dialogar, de discutir, de ouvir e tomar posicionamentos que vão ao encontro daquilo que a população tanto deseja. Então, eu quero dizer a esses profissionais que mais uma vez esta Casa faz justiça trazendo para o plenário uma discussão que permaneceu nos corredores por muito tempo.

E esse posicionamento, senhor Presidente, é um posicionamento correto, porque é assim que temos que agir. Temos que, muitas vezes, quebrar paradigmas e atropelar, quando necessário, a burocracia que é gerada dentro do sistema legislativo. Mas eu tenho certeza que tudo isso que se faz é em torno de um benefício e não para acelerar, de repente, algo que venha beneficiar um ou outro, mas sim trazer um ganho coletivo.

Presidente, encerro minhas palavras dizendo e pedindo o apoio de todos os colegas e desde já agradecendo o seu apoio.

Muito obrigado.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Obrigado, Deputado Jean Oliveira. Encerradas as Breves Comunicações, passamos ao Grande Expediente.

Com a palavra o Deputado Neodi, líder do PSDC.

O SR. NEODI – Senhor Presidente, senhores Deputados, senhoras Deputadas, público aqui presente, senhores e senhoras que ocupam a galeria desta Casa, sejam bem-vindos. Senhor Presidente, ocupo a tribuna desta Casa, hoje, para lamentar mais uma vez o que os órgãos ambientais hoje fazem, principalmente, Deputado Lebrão, com os pequenos

agricultores do Estado de Rondônia. Nós tivemos há poucos dias, em Machadinho, uma reunião onde o Presidente do INCRA esteve presente; o Governador esteve presente; o Senador, em exercício, Tomás Correa, esteve presente; a Deputada Marinha Raupp esteve presente. E trabalhando na questão da regularização fundiária do município de Machadinho, do município de Vale do Anari, de Cujubim, logo em seguida eles foram até o município de Buritis. E eu lamentei que um órgão tão importante como o INCRA, já foi para o Estado de Rondônia, que realmente o Estado de Rondônia se originou através do INCRA fazendo assentamento, trazendo pessoas para cá, nos últimos anos tivesse atrapalhado tanto a vida dos assentados, principalmente na nossa região.

Machadinho, nós temos nove mil e poucas famílias assentadas, entre o PA Machadinho e 11 projetos de assentamentos que foram criados dentro do PA Machadinho e que até hoje essas pessoas, 90% ainda não têm o título de propriedade. Isso é vergonhoso. E o Presidente do INCRA esteve lá e entregou o título lá para duas ou três pessoas, inclusive eu disse a ele que eu moro lá desde que começou Machadinho, tinha uma casa de moradia quando eu cheguei em Machadinho e estou lá até hoje, vai fazer 28 anos em janeiro e eu conheço o senhor Carmino que recebeu o título, entregaram oito títulos lá, no dia, e eu disse que o restante do pessoal, acho que tinha mais de duas mil pessoas nesta reunião, nesta audiência, que eu esperava que eles não tivessem que esperar 27 anos como o senhor Carmino esperou, para receber o título. E foi criado lá mais um projeto de assentamento, o Cabeceira Cabeça de Boi. E eu falei: - é bonita a criação de um projeto, mas é mais bonita a entrega do título para o cidadão realmente ser proprietário da terra.

E lamentei porque o INCRA vive ameaçando de tomar essas terras. Eu disse lá ao Presidente do INCRA que o cidadão, lá em Machadinho, só é dono da terra quando chega o IBAMA, quando chega a SEDAM para aplicar multas na população. Aí vai o CPF do miserável do agricultor, que ele fica sem condição de participar de um concurso público, ele fica sem condição de fazer uma operação bancária, ele fica sem condição nenhuma. É um cidadão sem CPF.

Agora, para ter o título de propriedade é uma dificuldade muito grande. E eu disse mais, porque quando se cria um empreendimento, um projeto de assentamento, não se faz como fizeram com as usinas aqui, não se pega uma autorização do IBAMA para fazer as licenças ambientais para que o cidadão realmente possa trabalhar e produzir? Entregar mato para o agricultor, como fizeram há 27, 28 anos e mandavam derrubar. O IBAMA vinha e multava. E hoje, em Machadinho, nós estamos tendo mais uma operação arbitrária, irresponsável, pela Força Nacional e os órgãos ambientais. Esta semana prenderam agricultor porque estava roçando uma capoeira, Deputado Lebrão, para poder plantar o arroz, para plantar o milho, para poder sustentar sua família. Isso é uma vergonha. E que país é esse que nós vivemos? Onde estão as autoridades? É preciso que o Governo deste Estado tome realmente providências, que através da SEDAM faça as licenças ambientais. Por que o IBAMA não vai, por que a Força Nacional não vai nessas usinas ver a baderna que estão fazendo ali? Botando fogo, queimando milhares de metros cúbicos de madeira, devastando as florestas, milhares de hectares de mato, mas aí ninguém diz nada, porque é interesse do Governo Federal, interesse daqueles que vivem no ar condicionado, não é daqueles miseráveis descamisados que estão no dia a dia trabalhando de sol a sol para sustentar suas famílias e sendo tratados como bandido.

Eu não posso, Deputado Lebrão, ficar de boca calada diante de tanta arbitrariedade, de tantas injustiças, eu já sofria perseguições do tamanho que Vossa Excelência possa imaginar, por defender sempre os mais necessitados, defender sempre aqueles que gostariam de poder estar aqui dizendo o que eu estou dizendo. Infelizmente, infelizmente, as autoridades cruzam os braços e nada acontece.

Eu fico triste, Deputado Lebrão, quando eu vejo esse tipo de coisa acontecendo, quando o cidadão que está lá trabalhando, sofrido, ser preso como um bandido, como aconteceu essa semana no meu município, ser preso pela Força Nacional, por policiais truculentos que não têm respeito, que não sabem dialogar com uma pessoa que não teve estudo, que não teve oportunidade de ir à escola estudar. O que ele sabe fazer, Deputado Jaques Testoni, é pegar uma enxada, pegar uma foice e ir trabalhar para tirar o sustento da sua família, isso realmente deixa a gente magoado, sofrido e realmente indignado. Eu realmente estou indignado, Deputado Lebrão, o que está acontecendo mais uma vez no meu município, mais uma vez está lá a Força Nacional arrebatando, detonando o homem trabalhador. Por que eles não vão à barragem, como disse? Porque ali não dá para eles entrarem, ali é complicado, ali tem o Governo Federal envolvido, ali é interesse nacional, como se nós os miseráveis não fôssemos seres humanos. É dessa forma que a gente é tratado, é dessa forma que é tratado o pequeno produtor no meu Estado de Rondônia.

Eu fico indignado e eu quero aqui pedir ao Governo do Estado, através da Secretaria do Meio Ambiente, a Nancy que é uma pessoa que eu acredito na Nancy, uma pessoa que eu respeito, pela sua serenidade, pela pessoa que ela é, que realmente tome providências, o Estado precisa tomar uma providência, o Estado não pode ficar de braços cruzados esperando isso que o Governo Federal venha fazendo aqui no nosso município, no nosso Estado.

Então, por isso que eu estou aqui hoje fazendo esse desabafo, realmente é indignante você ouvir e ver o que realmente está acontecendo. Eu gostaria muito que o Governo do Estado de Rondônia se sensibilizasse com aqueles que realmente moram, que trabalham e que residem no nosso Estado de Rondônia e que estão lá até hoje. Se tivesse o documento da terra, se tivesse o título da terra, a escritura, poderia ter já sido feito uma licença ambiental há muito tempo, que aí eles mesmos iriam atrás. Mas, infelizmente, o Governo não faz a parte dele, o INCRA infelizmente ficou tantos anos inoperante, eu espero que agora com a vinda do Presidente e com o novo Superintendente que nós temos, que conhece a realidade do Estado de Rondônia, que seja realmente tomada uma providência e resolvida essa questão, Deputado Lebrão.

O Sr. Lebrão – Um aparte, Deputado?

O SR. NEODI – Concedo um aparte a Vossa Excelência.

O Sr. Lebrão – Agradeço o aparte, Deputado Neodi, e o parabenizo pelo seu discurso, quero parabenizar pelo seu trabalho que faz em defesa dos produtores rurais, do povo do Estado de Rondônia. E lamentar, lamentar profundamente o que vem acontecendo, principalmente no Estado de Rondônia, nós que viemos aqui nos anos 80, tivemos a oportunidade de morar lá em Cerejeiras na mesma cidade, juntos, e nós viemos para integrar para não entregar, com a autorização de derrubar 50% e hoje, infelizmente, a gente vê aí correr por água abaixo

o sonho que nós estamos esperando há muitos anos para a regularização fundiária aqui no nosso Estado.

Lamentar a atitude, principalmente do PT, e da bancada federal, Deputado Neodi, que eu não vejo ninguém defender os produtores rurais do Estado de Rondônia, bater contra a Força Nacional que foi criada para combater o crime organizado no Rio de Janeiro, aquelas facções criminosas que existiam lá nas favelas do Rio de Janeiro e hoje vivem prendendo realmente quem está trabalhando, quem produz aqui no Estado de Rondônia, e eu não vejo de maneira nenhuma o Governo do Estado preocupado com isso, muito menos a SEDAM, através da burocracia da liberação das licenças ambientais para que a gente possa fazer um trabalho com autorização, e evitar que esse IBAMA entre em nossas propriedades e faça essa devassa que vem fazendo dentro do Estado de Rondônia, prejudicando muito e muito mesmo o produtor rural.

Parabéns, Deputado, agradeço pelo aparte.

O SR. NEODI – Obrigado, Deputado Lebrão, pelo aparte.

O Sr. Adelino Follador – Permita-me um aparte, Deputado.

O SR. NEODI - Concedo um aparte ao Deputado Adelino, logo em seguida ao Deputado Flávio Lemos.

O Sr. Adelino Follador – Eu quero parabenizá-lo, Deputado Neodi, por esse tema tão importante ser discutido aqui hoje, com certeza eu quero compartilhar com essa indignação que está acontecendo.

Nós estivemos em Buritis também, onde entregaram 14 títulos, e de fato o INCRA vem atrapalhando muito a situação desses agricultores de Rondônia, a maioria desses agricultores que já deveriam ser titulares há muito tempo e o INCRA sempre pela inoperância atrapalhando, demorando e hoje criaram também outro programa, que é o *Terra Legal*, também não acontece, ajuda pouco, e nós tivemos aí muita gente com necessidade do documento.

Hoje a violência no Estado de Rondônia, a violência no campo, no Brasil, é por causa da falta de regularização fundiária. Então, com certeza, com o Flávio agora que assumiu, parece que está dando um novo dinamismo ao INCRA, colocou a presença do novo Presidente que veio aqui em Rondônia, pelo menos saiu do gabinete em Brasília e veio para cá, esteve presente lá, espero que de fato aconteça alguma coisa de concreto.

Mas essa indignação é muito grande e essa questão do meio ambiente, nós sabemos aí que a usina de calcário de Rondônia ficou quase quatro meses interditada pelo IBAMA, ou mais de quatro meses, porque disse que estava tendo impacto ambiental, nós sabemos o que aconteceu nessas usinas e ninguém fez nada, tem que ir lá em Espigão D'Oeste e interditar a única usina de calcário que está beneficiando os agricultores no Estado de Rondônia. Então, nós percebemos assim que, principalmente o IBAMA, quer atrasar o Estado de Rondônia, quer atrapalhar os agricultores, quer atrapalhar o Estado de Rondônia, isso é muito, é uma indignação muito grande.

Então, com certeza, eu quero parabenizar pelo tema, Deputado Neodi, que levantou hoje, e nós estamos aí com certeza indignados também com essa participação, com essa sacanagem que fazem, a própria questão do Código Florestal, a própria Dilma vetou vários itens, aonde parece que vai devastar o Estado de Rondônia, parece que vai devastar o Brasil por causa de cinco metros à beira do córrego a mais. Não é que vai

derrubar mais cinco metros, é que aqueles que já derrubaram é que seriam regularizados com cinco metros a menos. Então, os ambientalistas vêm na televisão e falam que vai desmatar tantos mil hectares e na realidade não vai desmatar nenhum hectare, porque aquele que está em mata vai permanecer. Então essa mentirada, essa sacanagem em cima do agricultor é muito grande e com certeza nós temos que fazer alguma coisa.

Muito obrigado.

O SR. NEODI – Obrigado pelo aparte, Deputado Adelino. Concedo um aparte ao Deputado Flávio Lemos.

O Sr. Flávio Lemos – Deputado Neodi, nós sabemos da sua preocupação com o povo do campo, nós sabemos que o senhor vem lá de Machadinho, sabe da dificuldade, já passou por esse problema como madeireiro. E parece que o Estado de Rondônia sempre é alvo dessas pessoas que não têm compromisso e não têm respeito com este Estado de Rondônia. As pessoas que estão ali trabalhando no campo, como o senhor bem colocou, as pessoas são tiradas como ladrões, são tachadas como pessoas desqualificadas, e nós temos hoje, eu já denunciei aqui nesta tribuna, o maior crime ambiental está nessas duas usinas, onde nós temos fotografados vários e vários metros cúbicos enterrados, várias e várias madeiras sendo queimadas e o IBAMA não faz nada. Parece que tudo vem lá de cima, tudo comprado, nós tivemos aí quando a Marina Silva saiu que não deu autorização para cá, tiraram-na do Ministério, porque ela pousou numa fazenda do Pará e a maior fazenda era do filho do Lula, por isso que ela foi tirada do Ministério, mas ninguém se coloca.

Mas quero dizer que eles só fazem justiça com os pequenos, por que não vai parar as usinas? Por que eles não fazem esse trabalho lá? Como o senhor bem colocou, então quer dizer, infelizmente, quem paga o pato são os agricultores, são as pessoas que estão buscando o seu alimento, buscando ali fazer algo na sua fazenda ou no seu sítio. Nós sabemos, aqui, no ano de 90, quando o Teixeira fez aqui, que era para se derrubar 50% da mata para se pegar um título e hoje eles estão invertendo a situação e quem fez isso está sendo hoje tachado como bandido.

Então essa colocação foi muito bem colocada, e nós temos que dar resposta para o IBAMA, nós temos que chamar o IBAMA aqui e falar que em Rondônia essas pessoas são trabalhadoras, necessitam da terra e esse é um Estado produtivo. Nós temos que chamar o pessoal do IBAMA aqui, o pessoal da SEDAM para que possa levar e dar resposta para este Estado e para as pessoas que aqui estão para produzir neste Estado.

Tenho dito. Muito obrigado.

O SR. NEODI – Obrigado pelo aparte, Deputado Flávio Lemos. Para encerrar, aqui eu quero dizer que realmente a minha indignação é porque, infelizmente, nós temos nas leis ambientais deste país hoje um peso e duas medidas, quando é para beneficiar os ricos, pode tudo, quando são os pobres para poder tirar o alimento da terra, inclusive foram induzidos pelo próprio governo para ir lá e desmatar, porque tinha que desmatar senão INCRA não entregava o documento, desmataram, hoje são tratados como bandidos.

Prender um cidadão que está trabalhando, roçando uma capoeira, Deputado Euclides, para tirar da roça seu sustento? Isso é um absurdo, isso é vergonhoso, isso não pode acontecer.

Por que não vão prender os bandidos lá em São Paulo que estão matando policiais? Os bandidos, os traficantes nos morros do Rio de Janeiro e tantos outros bandidos que tem aqui em Rondônia mesmo, para tudo quanto é lado que você vira tem bandido. Infelizmente é indignante, então deixo aqui o meu protesto, o meu protesto e espero que o Governo do Estado atue, e rápido, nessa questão de reprimir um pouco esses abusos que essa fiscalização está fazendo. Inclusive no dia dessa audiência que tivemos lá em Machadinho, a própria Nanci disse que estaria desembargando algumas áreas que foram embargadas no passado por conta de arbitrariedade, abusos cometidos por essas operações. A Secretária esteve lá, já voltaram novamente os abusos outra vez, isso realmente não dá para admitir.

Eu queria aqui pedir ao Presidente que fosse incluído hoje e fosse votado, que nós votamos já e aprovamos aqui na Comissão de Finanças e Orçamento, o PLC 098/2012 que trata aqui dos funcionários do IPÊM, que com certeza estão aqui presentes. Eu queria aqui já esclarecer a todos colegas Deputados que nós analisamos o projeto e a medida não traz nenhum impacto na folha de pagamento do Estado de Rondônia, não vai aumentar despesa, considerando que o pagamento adicional provém de recursos pactuados em convênio.

Então, eu queria dizer aos Deputados que eu sei a preocupação de todos Deputados aqui de aumentar gastos, Deputado Euclides, para o Estado. Esse projeto que está aqui para ser aprovado do IPÊM não traz nenhum impacto na folha e nenhum impacto em gastos, não vai onerar o Estado em exatamente nada, é um convênio, um pacto firmado com o Governo Federal, então eu queria pedir aqui para que seja incluído na pauta hoje para que seja votado, nós já aprovamos na Comissão e eu gostaria de ver esse projeto aprovado ainda hoje aqui em Plenário, que é muito importante para os funcionários do IPÊM.

Quero agradecer aqui os Deputados que nos apartearam. Muito obrigado.

(Às 15 horas e 58 minutos o senhor Hermínio Coelho passa a Presidência ao senhor Flávio Lemos.)

O SR. PRESIDENTE (Flávio Lemos) – Com a palavra o Deputado Euclides Maciel. Gostaria de tranquilizar os técnicos tributários que, como não foi feito ainda o entendimento com o Governo do Estado, então nós não vamos votar nada que contradiga o seu projeto que está aqui para vir nesta Casa, então fiquem tranquilos.

O SR. EUCLIDES MACIEL – Sr. Presidente, Srs. Deputados, companheiros da imprensa, nossos amigos técnicos tributários, sindicato, saudar alunos do 3º período de Direito da FARO, prazer tê-los aqui e que engrandece, sem sombra de dúvida, a nossa Casa.

Sr. Presidente, talvez seja a maior briga que nós tenhamos que comprar essa que eu vou falar agora, eu vou fazer uma denúncia e é pesada. Nós, primeiro o Governo, hoje o Secretário Benedito me passava do FPE que teve um prejuízo de 21 milhões no último mês, agora, ontem em Ariquemes, quando eu vinha de Ji-Paraná passando em Ariquemes, eu tenho um programa na televisão em Ariquemes, e o Governador estava lá entregando uma máquina que é uma emenda do Deputado Lorival Amorim com o apoio do meu amigo Deputado Adelino Follador e do Deputado Saulo. E eu vi um dos melhores

dias do Governador, que jogou firme na situação das usinas, mas os senhores Deputados e a imprensa não sabem do que é que eles fizeram a semana passada, senhores Deputados, vão ouvir agora.

Eles, as duas usinas entraram na ANEEL pedindo para aumentar a capacidade de geração de energia, eles não tiveram a capacidade de pedir autorização ao Governo do Estado e nem à Assembleia Legislativa, o impacto ambiental é dos piores possíveis, já acabaram com nossas matas, estão acabando com os rios, os animais, a floresta e tudo mais, e o pior, o pior que tem, as usinas que seriam a solução hoje é a grande preocupação. Nós tivemos que engolir essas usinas, agora nós temos como rever isso.

No início deste mandato o Governador mandou para esta Casa um projeto, a pedido da Presidente Dilma, dos mais sujos possíveis, que era para que anistiasse o ICMS das duas usinas de 630 milhões de reais, dizendo “tudo bem, vocês não precisam pagar nada”. Anistiamos mais de meio bilhão de reais para as usinas, para quê? Qualquer empresário aqui do Estado sabe disso, ele tem anistia de alguma coisa? O máximo que ele tem, se ele não pagar, é ir para a cadeia. Agora nós temos como rever isso, eu estou com um projeto de lei ali e está aqui para ser votado, vamos revogar essa lei e fazê-los pagar 600 milhões para o Estado de Rondônia, Deputados, está aqui, nós precisamos disso, tem que ter saco roxo e mostrar para o povo o que é que nós viemos fazer aqui. Podemos até ter errado a pedido do Governo, agora não podemos persistir no erro.

Minha gente, 600 milhões. Mas eu tenho uma proposta para as usinas, eles foram ontem ao Benedito, Secretário da SEFIN, dizer o seguinte: “Olha, pelo amor de Deus, Secretário, pede aquele maluco daquele Deputado para parar com isso, não vai levar a nada”. Eu quero dizer a vocês da usina que vai, se vocês não pagarem nós vamos votar e vamos fazer vocês pagarem esses 600 milhões para ajudar a Saúde, para ajudar a Educação, os técnicos tributários que estão aí há quase sessenta dias sem aumento, e esse projeto está aqui na Casa para ser votado, e eu queria pedir que colocasse em regime de urgência para que votássemos, para que o povo saiba.

Agora, eu tenho uma proposta para as usinas, eu fiz a soma hoje pela manhã com o Benedito, olha aqui, a transposição, até 91, se ela for feita, dá vinte milhões de reais por mês de economia, duzentos e quarenta milhões por ano. A dívida do BERON, quinze milhões por mês, cento e oitenta milhões por ano, num total entre as duas, de economia, quatrocentos e vinte milhões de reais por ano para o Estado. Então nós temos uma proposta a fazer para as usinas, além dos seiscentos milhões que vocês devem para o Estado, fora essa ainda, aumentar a capacidade de energia que vocês estão pedindo. Nós temos uma proposta então, já que a usina é a menina dos olhos da Presidente Dilma, já que as usinas representam tanto para o país, nós temos uma proposta, proposta essa que vamos depender dos vinte e quatro Deputados, porque o Governador bateu o martelo ontem dizendo que está junto.

Se vocês das usinas, que tanto a Presidente pede as usinas, conseguirem com que o Governo Federal pague a dívida do BERON e coloque todos na transposição até 91, nós liberamos para que as usinas continuem trabalhando, e senão, vinte e quatro Deputados, um Governador do Estado, Senadores e Deputados que vão para frente das usinas e tranquem essa usina, não deixa trabalhar sem resolver antes o problema do Estado de Rondônia.

Eu vi hoje e peguei um documento, Deputado Jesualdo, quanto o Estado está perdendo. Isso aqui estava lá na SEFIN, hoje, quanto o Estado está perdendo com a sensação da geração térmica, só neste ano oitenta milhões e meio, e no ano de 2013, cento e sessenta e oito milhões de reais. Vocês sabem agora o pior, quanto que as usinas vão pagar até dezembro para o Estado de Rondônia? Isso é um absurdo. Quanto as usinas que estão enchendo os hospitais que não cabem mais, ninguém mais anda no trânsito de Porto Velho, é só problema social, sabe quanto é que eles vão pagar até dezembro? Pois é, quatro milhões e setecentos por ano, dá um pouquinho mais de trezentos mil por mês. Se vocês pegarem, eu dou o nome de mais de vinte empresas que pagam muito mais que isso sem transformar um caos o nosso Estado.

Então, senhores companheiros Deputados, eu venho aqui fazer um pedido para que nós possamos votar e votar logo esse projeto, que nós possamos revogar o dispositivo da Lei 2.538, de 11 de agosto, o artigo 2º em que iniciou as usinas. Minha gente, nós pagamos a energia mais cara do Brasil, podem procurar, não tem energia mais cara que a nossa, e temos usinas. "Ah! Mas não está funcionando". Vão roubar assim no inferno. Pode ter certeza absoluta que enquanto nós, vinte e quatro Deputados, não revogarmos essa lei, fazer com que eles paguem ou aceitem as duas propostas, quitem a dívida do BERON e coloquem na transposição todos os funcionários até 91. É isso que o povo de Rondônia está esperando e eu acredito, companheiros, que nós possamos ter o voto para conseguir derrubar essas usinas.

Era isto que eu tinha. Muito obrigado, Senhor Presidente.

(Às 16 horas e 09 minutos o senhor Flávio Lemos passa a Presidência ao senhor Hermínio Coelho)

O Sr. Adelino Follador – Permita-me um aparte.

O SR. EUCLIDES MACIEL – Pois não, Deputado Adelino.

O Sr. Adelino Follador – Eu queria parabenizar, Deputado, pelo tema tão importante neste momento, principalmente que o Estado de Rondônia enfrenta uma situação financeira difícil. É difícil por causa dessas coisas que foram dadas e que não deveriam ser dadas. Eu acho que se o projeto já está na Casa, eu até estava sugerindo aqui com o Presidente que coloque em votação, que dê o parecer aqui no Plenário e coloque em votação. Eu acho que isso nós temos que fazer o mais rápido possível, o Estado de Rondônia, e aí deixemos eles correrem atrás do prejuízo depois. Nós temos que fazer alguma coisa, porque esses empresários que estão aqui, que não são nem do Brasil, são pessoas muitas vezes de fora do país que vêm aqui só sugar o Estado de Rondônia, sugar o Brasil, nós não podemos ter dó deles, porque amanhã eles não têm dó da gente.

Então eu acho que, eu sugeriria até, Deputado Euclides Maciel, que o Presidente, estava falando com o Presidente, que colocasse em votação e suspender essa isenção que eu tenho certeza que nós vamos ajudar muito o Estado de Rondônia.

Então, eu quero parabenizar, ontem eu vi também, inclusive, o Governador dando todo apoio para esse projeto, e já que eles estão desconhecendo o Governador, estão desconhecendo a Assembleia Legislativa, estão indo direto a Brasília, estão desrespeitando todas as autoridades do Estado de Rondônia, nós temos que fazer com que a gente seja

respeitado para que eles respeitem mais o Estado de Rondônia e esse impacto ambiental que tem aí é suficiente, inclusive, para interditar essas usinas e chamar a Dilma e ela trazer aquilo que ela prometeu, que é a transposição aqui para os servidores do Estado.

Eu tenho certeza que os cinquenta e quatro Sindicatos do Estado de Rondônia vão estar abraçados com a gente para poder resolver isso. Eu acho que seria uma maneira de dar a volta por cima para todos esses problemas do Estado de Rondônia, principalmente a questão financeira.

Muito obrigado.

O SR. EUCLIDES MACIEL – Senhor Presidente, Hermínio, esse projeto tanto é meu quanto seu, dessa revogação, e nós precisamos fazer isso o quanto antes, Presidente. Eu acredito que esse projeto vai trazer um benefício grande, mas que já, Presidente, o senhor não estava aí, deixa eu lhe passar, o senhor estava atendendo o pessoal ali atrás. Eles tiveram agora, Presidente, eles fizeram o cúmulo agora, eu peguei o documento, eles foram à ANEEL em Brasília e pediram para aumentar a capacidade de geração de energia e já tiveram o sim sem passar pela Assembleia e nem pelo Governo. Ou nós somos Deputados ou somos um saco de bananas, nós vamos ter que nos posicionar aqui, nós vamos ter que falar para eles que aqui não é terra de bobo, não, vamos dar resposta a eles, senhor Presidente.

Obrigado.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Essa questão, Deputado Euclides, desse projeto, Vossa Excelência sabe que essa Lei, ela está suspensa pela Justiça, a Lei que deu isenção às usinas, e essa Lei, ela veio do Executivo, daqui a pouco fica igual à Lei do Interstício lá, que nós fizemos, apresentamos para beneficiar a Polícia Militar, aos trabalhadores da Polícia Militar. Porque a iniciativa tinha que ser do Executivo, o Executivo que mandou para cá, criando, dando isenção para as usinas, só quem pode dar isenção ou criar impostos é o Executivo. A questão é essa, nós vamos aprovar, o Deputado Euclides apresentou a proposta, eu assinei, mas nós vamos criar uma expectativa que vão alegar inconstitucionalidade da nossa Lei, que nós não temos prerrogativa, isso é vício de iniciativa, entendeu, Deputado Flávio? Eu acho que a gente colocar em votação e votar e derrubar, tudo bem, mas a gente derruba e não resolve. Quem tinha que mandar para cá, porque quem deu isenção para as usinas foi o Governo, ele que mandou o projeto para cá, ele que teria que mandar para cá, se ele quiser revogar, ele que mande para cá revogando, por que ele não manda?

O SR. ADELINO FOLLADOR – Presidente, está sendo discutido na Justiça, o posicionamento nosso, esse fato novo hoje, que existe, eles pedindo para ampliar a demanda sem respeitar o Poder Legislativo, sem respeitar o Poder Executivo, e criou um fato novo, eu acho que já que a Lei está sendo discutida na Justiça, nós vamos auxiliar a Justiça a decidir de uma vez e suspender essa isenção. Eu acho que com certeza para dar isenção cabe ao Governo do Estado, mas nós tiramos a isenção cabe também, nós temos poderes sim.

O SR. NEODI – Sr. Presidente, uma Questão de Ordem?

O SR. HERMINIO COELHO (Presidente) – Pois não.

O SR. NEODI – Esse projeto que ora estava sendo discutindo, eu acho que seria importante, Deputado Lebrão, para ver a constitucionalidade dele, se o projeto que visa tirar esse incentivo das empresas, se ele pode ser de autoria do Deputado ou tem que vir do Executivo, então eu acho que seria o caso de a gente consultar primeiro, não colocar para votar em toque de caixa, para gente poder não deixar uma brecha para depois acabar desmoralizando a Assembleia. A gente fazer um projeto de autoria do Deputado, é importante, eu estava conversando com o Deputado Euclides aqui agora, o projeto é muito importante, visa recuperar dinheiro que o Estado perdeu. Mas é importante ter a prudência de não fazer uma lei aprovada em toque de caixa, sem analisar corretamente o aspecto constitucional e depois votar uma lei que derrube na Justiça e volte a ter as isenções.

Então, veio do Poder Executivo; a mensagem que foi aprovada, dando a isenção, eu acredito, no meu entendimento, que tenha que ser novamente um projeto vindo de lá para tirar a isenção. Eu acho que ele não pode partir de autoria do Poder Legislativo, esse é o entendimento que eu tenho, seria preciso consultar a área jurídica para poder ver a constitucionalidade do projeto ou não.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Obrigado, Neodi.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Eu sugeriria, Deputado Neodi, com certeza, que hoje pela amanhã, amanhã tem Sessão, que seja analisado, mas eu acho que como está na Justiça e está sendo questionado, eu acho que nós vamos colaborar para que isso aconteça o mais rápido possível. E nós não temos nada para perder, como eles não estão pagando o ICMS agora, nós não estamos perdendo nada. Então, eu acho que nós temos que tentar fazer a nossa parte, se nós não conseguirmos, mas pelo menos nós tentamos fazer a nossa parte, que é arrecadar aquilo que é do Estado para que o Estado consiga.

Eu creio que hoje pela amanhã poderia analisar, mandar advogado dar uma analisada, eu acho que nós criamos um fato para que isso seja discutido e que as usinas sentem à mesa com a Assembleia Legislativa, com o Governo do Estado e eles não pensem que são donos do mundo. Isso que eu acho, Deputado Neodi, que seria importante chamá-los para uma negociação e resolver o problema.

O SR. NEODI – Uma Questão de Ordem?

O SR. HERMINIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputado Neodi.

O SR. NEODI – Eu entendo o que Vossa Excelência, Deputado Adelino, está colocando e comungo com Vossa Excelência no seu pensamento. Só que tem algumas coisas, quando se fala na área fiscal, que tem algumas isenções que não são feitas pelas Assembleias, pelos Governos dos Estados, tem o CONFAZ que concede algum tipo de isenção fiscal, então é no CONFAZ que é realmente discutido isso e é aprovado.

Então, por isso só, para a gente poder ver todas as isenções que estão tendo para a gente não fazer aqui, dar um tiro no pé, de repente fazer uma coisa que nós estamos com vontade de fazer e tem que fazer realmente, não podem

acontecer esses abusos que essas usinas vêm fazendo, Deputado Adelino, é constrangedor. Então, para que a gente tivesse só essa calma, esse fato já está gerado, isso já foi realmente ao ar, isso é importante, já vai criar um impacto imediato, mas nós precisamos realmente, antes de votar qualquer coisa aqui, analisar o aspecto jurídico, o aspecto constitucional dessa lei que se deve aprovar ou não.

Muito obrigado.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Eu acho, Deputado Neodi, que o ideal seria nós chamarmos uma audiência pública aqui, que além dessa isenção, o que o Governo de Rondônia está fazendo? O Estado de Rondônia dá isenção para os grandes e cria uma política de arrocho aos pequenos. Por que para o *Nota Legal* até o pipoqueiro tem que pagar imposto. Enquanto isso, o *Frigoboi* da vida, as usinas não pagam imposto, inclusive eles estão concedendo, o Estado está concedendo isenção aos grandes frigoríficos de Rondônia através de decreto. A lei que a Assembleia autorizou, parece que em 2005, venceu em 2010 e a cada seis meses o Governo Confúcio vem através de decreto dando isenção para os frigoríficos e, inclusive, essa isenção é para os frigoríficos com relação à carne, desossar toda a carne, que isso gera uma média de 900 empregos por cada frigorífico. Eles não estão pagando imposto e também não estão desossando a carne em Rondônia. Os caras fazem o que querem com este Estado, e depois o Estado fica alegando toda hora que está quebrado. Como é que não quebra desse jeito? Abrindo para os grandes e arrochando, e tentando recuperar em cima dos pequenos, é lógico que os pequenos, por mais que arrochem, não vão pagar tanto imposto como os grandes deveriam pagar. É uma política errada. Sabe, Deputado Neodi, eu penso o seguinte: nós teríamos que convocar uma audiência pública, chamando o Estado, chamando também os outros Poderes, chamando a sociedade para nós discutirmos esse projeto, que são os ralos, além da corrupção tem esses ralos aí que é outra corrupção, que ninguém dá imposto de graça, esses Governos não têm dado imposto para essas empresas de graça. E é isso que a gente tem que começar, a Assembleia tem que começar a cuidar, além das usinas, vamos ver também essa questão desses grandes frigoríficos aqui que vêm aqui para Rondônia, um exemplo, do monopólio, Deputado Neodi, em Extrema foi constituído um frigorífico que ia gerar ali mais de mil empregos em Extrema, essa rede de frigoríficos que está mandando no país inteiro, parece que *Frigoboi*, comprou o frigorífico lá em Extrema só para não abrir, para não funcionar, só para você ver o poder desses caras, e esses caras chegam aqui no nosso Estado, fazem o que bem entendem e a gente fica aqui, que nem diz a música de Zé Ramalho, a gente fica aqui...

O SR. ADELINO FOLLADOR – Com certeza, Presidente, eu concordo, inclusive usaram dinheiro do BNDES para comprar 3 frigoríficos aqui em Rondônia para fazer um monopólio, inclusive dinheiro público, para poder, mas, Presidente, as usinas é uma questão temporária, nós temos que aproveitar este momento. Porque nós, a arrecadação só da termoeletrônica não funcionar mais, vai ser um prejuízo de quase cem milhões por ano. Então nós temos que aproveitar esse momento para poder cobrar o que é nosso, porque eles vão embora e nós vamos ficar só com o problema.

Então, eu acho que nós, é um momento, a questão dos frigoríficos tem mais tempo, é uma coisa permanente aqui no Estado de Rondônia, a gente pode rever essa situação. Mas a

questão das usinas nós não podemos perder tempo, porque daqui a pouco já colocam essas usinas para funcionar e eles vão para o exterior e eles vão só recolher dinheiro e nós vamos ficar com o problema ambiental aqui. Então eu acho que é uma questão mais séria no momento essa da questão das usinas.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Mas nós vamos chamar, nós vamos chamar uma audiência pública para a próxima semana, vou entrar com um requerimento pedindo uma audiência pública para nós discutirmos essas isenções tanto das usinas como de outros, depois da audiência pública gente discute e a gente vê o que a Assembleia pode fazer para conter esse ralo aí que está levando o nosso Estado para o buraco.

Senhoras e Senhores Parlamentares, conforme preceitua a alínea "O", inciso I do artigo 14 do Regimento Interno, anunciarei a seguinte Ordem do Dia para esta Sessão: Projeto de Decreto Legislativo 64/12; Projeto de Decreto Legislativo 63/12; Projeto de Decreto Legislativo 69/12; Projeto de Decreto Legislativo 72/12; Projeto de Decreto Legislativo 82/12; Projeto de Lei Complementar 061/12; Projeto de Lei Complementar 94/12; Projeto de Lei Ordinária 229/11; Projeto de Lei Ordinária 259/11; Projeto de Lei Ordinária 381/12; Projeto de Lei Ordinária 449/12; Projeto de Lei Ordinária 462/12; Projeto de Lei Ordinária 465/12; Projeto de Lei Ordinária 492/12; Projeto de Lei Ordinária 530/12; Projeto de Lei Ordinária 555/12; Projeto de Lei Ordinária 653/12; Projeto de Lei Ordinária 601/12; Projeto de Lei Ordinária 622/12; Projeto de Lei Ordinária 677/12; Projeto de Lei Ordinária 543/12; Projeto de Lei Complementar 75/12.

Encerrado Grande Expediente. Passamos às Comunicações de Lideranças. Com a palavra o Deputado Luiz Claudio.

O SR. LUIZ CLAUDIO – Senhor Presidente, quero saudar esta Mesa, a todos os membros desta Mesa, aos nobres Deputados e Deputadas, a todo público aqui presente em nossa galeria. Presidente, neste final de semana estive visitando a região da BR-429, uma região que hoje está muito privilegiada pelo asfaltamento da BR-429, mas aqui eu quero fazer um registro especial do grande líder da 429, não apenas porque é do meu partido, do PTN, mas eu reconheço a liderança política do companheiro de Partido, Deputado Lebrão. O Deputado Lebrão, ele tem um reconhecimento de toda população da 429 que é impressionante. E eu dou toda razão à população da BR-429, porque o Deputado Lebrão realmente é um dos parlamentares que têm se dedicado muito, não só à 429, Deputado Lebrão, mas toda região do Estado. E em especial pela eleição da sua filha conhecida como Lebrinha, Gislaine, muito querida, muito simpática e que realmente ganhou uma eleição com propostas, com projetos claros que a comunidade de São Francisco reconheceu e foram nas urnas consagrando como mulher jovem e eleita Prefeita.

De lá para cá, parei no município de São Miguel do Guaporé, Deputado Lebrão, e também estive com o Prefeito mais jovem deste Estado, que é do PT, Deputado Ribamar, 26 anos, um jovem filho de pequeno agricultor e que ganhou uma eleição, ganhando do Prefeito atual com mais de três mil votos de diferença. Um Prefeito também soube apresentar bons projetos e foi eleito. Então, Deputado Lebrão, eu vi, ele mesmo foi na sua festa, da sua filha, o Prefeito de São Miguel, estivemos juntos e nós pudemos conviver com o povo, senhoras de idade, senhoras e jovens.

Eu escutei muito de mulheres dizerem que o Deputado Lebrão não é um Deputado, é um pai para BR-429. Então, aqui o meu reconhecimento, Deputado Lebrão, e com certeza Vossa Excelência tem um grande compromisso por aquela região especial da BR-429.

Então Vossa Excelência está de parabéns e aqui eu quero fazer esse registro, porque eu sei que não é fácil na política, não é fácil. Chegar aqui, estamos no nosso segundo mandato, não é fácil, a gente estar aqui e também não é fácil você participar de uma eleição municipal e você realmente demonstrou grande liderança ali na 429. Então eu quero registrar aqui e passar a palavra a Vossa Excelência, um aparte, porque realmente eu pude perceber, pude sentir e compreender que Vossa Excelência não está aqui à toa, mas Vossa Excelência representa um povo que confia no seu trabalho, na sua dignidade e no seu papel de parlamentar.

O Sr. Lebrão – Permita-me um aparte?

O SR. LUIZ CLAUDIO – Pois não, Deputado.

O Sr. Lebrão – Quero agradecer o aparte, Deputado Luiz Claudio, agradecer a sua presença, a presença do Deputado Tucura, Senador Cassol, Deputado Carlos Magno, ao Prefeito de São Miguel, que participaram daquela grande festa lá no município de São Francisco neste domingo, agradecer a todos os Deputados que participaram ativamente da campanha da Prefeita Lebrinha, sem a força de Vossas Excelências teria sido muito mais difícil, foi muito importante. Dizer para vocês também que a BR-429 está aberta a todos os Parlamentares que possam investir realmente no Vale do Guaporé, nós estamos lá de braços abertos esperando as emendas parlamentares para que a Prefeita Lebrinha possa fazer um grande trabalho, tenho certeza que nós já estamos contando com essas emendas que certamente os senhores colocarão lá dentro daquele município e toda região. Não é diferente também de São Miguel, Costa Marques, Seringueiras, Alvorada do Oeste. A gente só tem que agradecer e, principalmente, Deputado Luiz Claudio, agradecer a Vossa Excelência que sem dúvida nenhuma faz história no Estado de Rondônia como Deputado da Agricultura, que muito me honra fazer parte do PTN juntamente com Vossa Excelência e que é nada mais, nada menos do que o inspirador que colocou em mim a vontade de participar da vida pública, da política do Estado de Rondônia. Muito obrigado a Vossa Excelência, a todos os Deputados que participaram, a todos aqueles que somaram na campanha da prefeita Gislaine. Muito obrigado.

O SR. LUIZ CLAUDIO – Quero aqui também registrar a presença do Osni, do IPEM, da Fernanda, que estão aqui com os servidores do IPEM, meus parabéns.

E aqui, para encerrar, já passo a palavra ao nobre Deputado Marcos Donadon, mas também eu quero fazer um registro aqui, eu acho que nós temos poucos dias aqui com a presença de um grande parlamentar que vai deixar esta Casa a partir de janeiro, também no segundo mandato, que é o Deputado Jesualdo Pires, com certeza esta Casa vai perder um grande Parlamentar. Mas, não tenho dúvida, Deputado Marcos Donadon, que Ji-Paraná é quem vai ganhar, porque pelo trabalho que o Deputado Jesualdo fez nesta Casa eu não tenho dúvida, Deputado Euclides Maciel, Vossa Excelência que é também um grande Parlamentar, eu não tenho dúvidas que Ji-Paraná vai ganhar muito com a administração do Deputado

Jesualdo Pires. É pena que nós vamos perder e, quem sabe, não sei quando ele vai retornar a esta Casa, porque eu tenho certeza que o trabalho dele lá em Ji-Paraná, com certeza o Projeto é muito grande.

Com a palavra o Deputado Marcos Donadon.

(Às 16 horas e 34 minutos o senhor Hermínio Coelho passa a Presidência ao senhor Euclides Maciel)

O Sr. Marcos Donadon – Permita-me um aparte, senhor Deputado?

O SR. LUIZ CLÁUDIO - Com a palavra o Deputado Marcos Donadon.

O Sr. Marcos Donadon – Deputado Luiz Cláudio, quero parabenizar a Vossa Excelência pelo gesto, pela maneira que Vossa Excelência presta esta homenagem ao ilustre Deputado Lebrão, que realmente nesta convivência aqui na Assembleia nós temos sentido esta pessoa humilde, companheiro, acolhedor. E o Deputado Lebrão, realmente, merece essas suas palavras, essa sua homenagem de respeito e admiração pelo trabalho prestado naquela região, e que representa muito bem. Então, quero aqui também transmitir ao Deputado Lebrão, este grande companheiro, grande amigo, que tem também a nossa admiração e o nosso respeito pelo brilhante trabalho, pela postura que tem aqui na Assembleia e a esse jeitão carinhoso, bondoso. É, Deputado Lebrão, fica aqui o meu respeito e a minha admiração pela maneira que Vossa Excelência conduz a sua atuação aqui no Parlamento, na Assembleia Legislativa, buscando estar na posição de conciliador, posição de entendimento em todos os momentos, sempre do bem, procurando ajudar, defender os Projetos importantes para o nosso Estado.

Então, fica aqui, também, a minha homenagem a esse Deputado vencedor e trabalhador.

O SR. LUIZ CLÁUDIO – Muito obrigado, senhor Presidente. Eu quero encerrar as minhas palavras, também, dizendo do trabalho do Deputado Lorival Amorim, que foi eleito Prefeito de Ariquemes, um Parlamentar ligado ao setor produtivo, e com certeza esta Casa também vai sentir muita falta do Deputado Lorival Amorim. Eu desejo a todos eles que Deus esteja abençoando o grande Projeto de Executivo, e não temos dúvidas que estamos aqui, senhor Presidente, como Parlamentares para estar ao lado dos Prefeitos reeleitos, porque nós sabemos das dificuldades que as Prefeituras vêm enfrentando. Por isso, Presidente Euclides Maciel, este é o meu reconhecimento e a minha fala nesta tarde de hoje. Obrigado.

O SR. EUCLIDES MACIEL (Presidente) – Muito obrigado, Deputado Luiz Cláudio. Encerradas as Comunicações de Lideranças. Passemos à Ordem do Dia.

Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura das proposições recebidas.

APRESENTAÇÃO DE MATÉRIAS

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI DO DEPUTADO LORIVAL AMORIM, que declara de Utilidade Pública a União dos Blocos de Rua do Carnaval de Rondônia – UNIBLOCOS, com sede no Município de Porto Velho.

- PROJETO DE RESOLUÇÃO DO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO, que dá nova redação ao dispositivo do Regimento Interno.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JAQUES TESTONI, inclusão na Ordem do Dia do Projeto nº622/12.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO EDSON MARTINS, indica ao Excelentíssimo senhor Governador do Estado de Rondônia, o Doutor Confúcio Moura, que seja encaminhado a este Poder Legislativo Mensagem com o Projeto de Lei sobre implantação de horário corrido em caráter excepcional para os profissionais em exercício de docência na Escola de Educação Especial Abnael Machado de Lima.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO EDSON MARTINS, indica ao Governo do Estado de Rondônia a Estadualização da Linha 58, trecho que compreende o Município de Urupá ao Núcleo de Nova Aliança e deste ao Município de Mirante da Serra.

(Às 16 horas e 35 minutos o senhor Euclides Maciel passa a Presidência ao senhor Hermínio Coelho)

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO JAQUES TESTONI, indica ao Poder Executivo a construção da Delegacia da Mulher no Município de Ouro Preto do Oeste.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO MARCELINO TENÓRIO, indica a necessidade da construção de uma nova sede regional da SEDAM no Município de Ji-Paraná.

Lidas as Matérias recebidas, Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) - Solicito ao senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº063/12 DO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO, concede Medalha do Mérito Legislativo ao Major PM Luiz César Vivi.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão. Não havendo quem queira discutir, votação nominal. Os Deputados favoráveis votarão **sim**, os contrários votarão **não**. O Painel já se encontra aberto.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Questão de Ordem, senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Só para registrar a presença aqui do senhor José Geovane lá de Ariquemes, Presidente da Associação da Rádio Comunitária e também a Graça que foi candidata a Vereadora e teve quase 500 votos, lá em Ariquemes, também, está presente, aí, foi candidata pelo PSDB. A Graça é da nossa coligação. Um abraço, Graça.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputada Ana da Oito	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputada Epifânia Barbosa	- sim

- Deputado Euclides Maciel	- sim
- Deputado Flávio Lemos	- ausente
- Deputada Glaucione	- sim
- Deputado Hermínio Coelho	- abst. regimental
- Deputado Jaques Testoni	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesualdo Pires	- ausente
- Deputado Kaká Mendonça	- ausente
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Lorival	- ausente
- Deputado Luiz Cláudio	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelino Tenório	- sim
- Deputado Marcos Donadon	- sim
- Deputado Maurão de Carvalho	- sim
- Deputado Neodi	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Valdivino Tucura	- ausente
- Deputado Zequinha Araújo	- ausente

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) - Votação encerrada. Com 15 votos favoráveis, 01 abstenção regimental e 08 ausências. Está aprovado o Projeto de Lei Complementar nº063/12.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 064/12 DO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO, concede Medalha de Mérito Legislativo ao Tenente-Coronel da Polícia Militar Marcos José Rocha dos Santos.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – O Projeto já se encontra com parecer favorável. Em discussão e votação o Projeto Nº 064/12. Em votação. A votação é nominal e o painel já está à disposição dos Deputados.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputada Ana da Oito	- ausente
- Deputado Edson Martins	- ausente
- Deputada Epifânia Barbosa	- sim
- Deputado Euclides Maciel	- sim
- Deputado Flávio Lemos	- ausente
- Deputada Glaucione	- sim
- Deputado Hermínio Coelho	- abst. regimental
- Deputado Jaques Testoni	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Jesualdo Pires	- ausente
- Deputado Kaká Mendonça	- ausente
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Lorival	- ausente
- Deputado Luiz Cláudio	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelino Tenório	- sim
- Deputado Marcos Donadon	- sim
- Deputado Maurão de Carvalho	- ausente
- Deputado Neodi	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- ausente
- Deputado Valdivino Tucura	- sim
- Deputado Zequinha Araújo	- ausente

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) - Votação encerrada. Projeto aprovado com 13 votos favoráveis e 01 abstenção regimental. Está aprovado. Vai ao Expediente.
Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 069/12 DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL, concede Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Sr. Edson Modro.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – O Projeto se encontra com Parecer favorável das Comissões. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação o Projeto nº 069/12 do Deputado Luizinho Goebel. Em votação. O painel já se encontra à disposição das Senhoras e Senhores Deputados.

Registro a presença aqui de Francisco Carlos Roque, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário do Estado de Rondônia – SINJUR. Obrigado, Presidente Roque, pela presença.

Registro a presença também aqui dos nossos Técnicos Tributários que estão presentes aqui nas nossas Galerias. Obrigado, mais uma vez, pela presença de vocês aqui na nossa Casa.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputada Ana da Oito	- ausente
- Deputado Edson Martins	- ausente
- Deputada Epifânia Barbosa	- sim
- Deputado Euclides Maciel	- sim
- Deputado Flávio Lemos	- ausente
- Deputada Glaucione	- sim
- Deputado Hermínio Coelho	- abst. regimental
- Deputado Jaques Testoni	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Jesualdo Pires	- ausente
- Deputado Kaká Mendonça	- ausente
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Lorival	- ausente
- Deputado Luiz Cláudio	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelino Tenório	- sim
- Deputado Marcos Donadon	- sim
- Deputado Maurão de Carvalho	- sim
- Deputado Neodi	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Valdivino Tucura	- sim
- Deputado Zequinha Araújo	- ausente

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) - Votação encerrada. Projeto aprovado com 15 votos favoráveis e 01 abstenção. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 072/12 DO DEPUTADO JESUALDO PIRES, que concede Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Sr. Luis Bernardi.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 072/12 do Deputado Jesualdo Pires. Em votação. Votação nominal, o painel está à disposição dos Deputados e das Deputadas.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputada Ana da Oito	- ausente
- Deputado Edson Martins	- ausente
- Deputada Epifânia Barbosa	- sim
- Deputado Euclides Maciel	- ausente
- Deputado Flávio Lemos	- sim
- Deputada Glaucione	- sim
- Deputado Hermínio Coelho	- abst. regimental
- Deputado Jaques Testoni	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Jesualdo Pires	- ausente
- Deputado Kaká Mendonça	- ausente
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Lorival	- ausente
- Deputado Luiz Cláudio	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelino Tenório	- sim
- Deputado Marcos Donadon	- sim
- Deputado Maurão de Carvalho	- sim
- Deputado Neodi	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Valdivino Tucura	- sim
- Deputado Zequinha Araújo	- ausente

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) - Votação Encerrada. **Projeto aprovado com 15 votos favoráveis e 01 abstenção regimental. Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, senhor Presidente.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 082/12 DO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO, suspende a execução da Lei nº 2.439, de 31 de março de 2011.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – O Projeto encontra-se sem parecer. Vou pedir ao Deputado Flávio Lemos para emitir parecer pelas Comissões.

O SR. FLÁVIO LEMOS – Sr. Presidente, o Projeto de Decreto Legislativo nº 082/12 suspende a execução da Lei nº 2.439, de 31 de março de 2011. Que diz: "Suspende a execução da Lei nº 2.439, de 31 de março de 2011". Somos favoráveis à suspensão deste Decreto. Favorável ao Projeto, Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão e votação o parecer favorável do Deputado Flávio Lemos. Deputados favoráveis à aprovação do parecer permaneçam como se encontram os contrários se manifestem.

Está aprovado o parecer.

Em discussão e votação o Projeto.

O SR. MARCOS DONADON – Sr. Presidente?

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. MARCOS DONADON – Não consegui entender. Só a Ementa, por gentileza, Vossa Excelência leia, fazendo uma gentileza?

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – "Suspende a Execução da Lei nº 2.439, de 31 de março de 2011".

Isso é uma Lei que foi, teve uma ADIN, que fica suspenso nos termos do inciso tal, torna obrigatória a exigência de Diploma de Nível Superior para os novos integrantes do cargo de Datiloscopista, policiais do Estado de Rondônia.

O SR. MARCOS DONADON – O Supremo declarou inconstitucionalidade.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Por ter sido declarado inconstitucional.

O SR. MARCOS DONADON – Foi declarada a inconstitucionalidade da Lei?

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Foi.

O SR. MARCOS DONADON – Ok! Obrigado.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – A votação é simbólica. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os Deputados favoráveis à aprovação do projeto permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 061/2012 DO PODER EXECUTIVO, MENSAGEM Nº 058. Cria o Sistema Estadual de Defesa do Consumidor – SISDEC, o Conselho Estadual de Defesa do Consumidor – CONDECON, a Coordenadoria do Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON/RO e a Comissão Estadual Permanente de Normatização – CEPN.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – O Projeto nº 061/2012, com Substitutivo, encontra-se sem parecer das Comissões. Peço ao Deputado Adelino para dar o parecer pelas Comissões.

O SR. ADELINO FOLLADOR – O Projeto nº 061/2012, do Poder Executivo, que cria o Sistema Estadual de Defesa do Consumidor – SISDEC, Conselho Estadual de Defesa do Consumidor – CONDECON. Aí tem um Substitutivo do Deputado Saulo e pela legalidade e constitucionalidade nós somos de parecer favorável, com o Substitutivo do Deputado Saulo.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o parecer favorável com Substitutivo. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os Deputados favoráveis à aprovação do parecer permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o parecer.

Em votação o Projeto com Substitutivo. Votação nominal. O painel já está à disposição dos Deputados.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
-----------------------------	-------

- Deputada Ana da Oito	- ausente
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputada Epifânia Barbosa	- sim
- Deputado Euclides Maciel	- sim
- Deputado Flávio Lemos	- ausente
- Deputada Glaucione	- sim
- Deputado Hermínio Coelho	- abst. regimental
- Deputado Jaques Testoni	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Jesualdo Pires	- ausente
- Deputado Kaká Mendonça	- ausente
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Lorival	- sim
- Deputado Luiz Cláudio	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelino Tenório	- sim
- Deputado Marcos Donadon	- sim
- Deputado Maurão de Carvalho	- sim
- Deputado Neodi	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Valdivino Tucura	- sim
- Deputado Zequinha Araújo	- ausente

(Às 16 horas e 54 minutos o senhor Hermínio Coelho passa a presidência ao senhor Maurão de Carvalho)

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Com 17 votos favoráveis e 01 abstenção regimental, está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 075/2012 DO PODER JUDICIÁRIO – OFÍCIO Nº 034/2012. Dá nova redação e acrescenta dispositivos na Lei Complementar nº 94, de 03 de novembro de 1993 - Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Rondônia, e dá outras providências.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – O Projeto de Lei Complementar nº 075/2012 do Poder Judiciário – Ofício nº 034/12. Peço ao Deputado Saulo para relatar pela Comissão de Justiça e Finanças. Deputado Saulo, para relatar.

O SR. SAULO MOREIRA – Senhor Presidente, senhores Deputados, nós estamos na Comarca de Ariquemes, senhor Presidente, numa luta constante para que nós possamos transformar a Comarca de Ariquemes em 3ª Entrância, como é também a Comarca daqui de Porto Velho e de Ji-Paraná. E pelos estudos, pelos levantamentos estatísticos, Ariquemes, a região de Ariquemes, já tem uma demanda muito maior hoje do que a própria região de Ji-Paraná, que já é 3ª Entrância e Ariquemes ainda não é. E nesse sentido, também, esta lei aqui vem num momento muito oportuno, que é criando a 3ª Vara Criminal também para a Comarca de Ariquemes. Então é um Projeto de Lei nº 75, que veio para cá através do ofício nº 34 e eu quero saudar o nosso Presidente do SINJUR, que se encontra aqui nesta Casa, e falar da importância deste Projeto de Lei para o Judiciário e principalmente para a Comarca de Ariquemes e para toda a sociedade, a população da nossa região do Vale do Jamari, porque ao criarmos mais uma Vara nós estaremos dando a oportunidade de mais atendimento a toda população.

Então, é um Projeto de Lei que está dentro da sua normalidade, dentro da sua constitucionalidade e que, portanto, eu sou de parecer favorável para aprovação desta matéria, para que, em regime de urgência, essa Vara Criminal, mais essa Vara Criminal seja instalada na Comarca de Ariquemes.

(Às 16 horas e 59 minutos o senhor Maurão de Carvalho passa a Presidência ao senhor Hermínio Coelho)

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o parecer favorável do nobre Deputado Saulo.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Questão de Ordem, senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputado Adelino.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Com certeza um projeto muito importante para a região de Ariquemes, é uma reivindicação de todos os Juizes, Promotores, todo o pessoal da Justiça da região ali de Ariquemes e tenho certeza que com isso vai favorecer muito os trabalhos do Poder Judiciário naquela região. Então, com certeza, é um projeto fundamental, muito importante para toda região de Ariquemes, Deputado Neodi, que deve também atingir Machadinho, Buritis, onze municípios da região de Ariquemes vão ser favorecidos com essa 3ª Entrância lá em Ariquemes.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Os Deputados favoráveis à aprovação do parecer permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o parecer.

Em 1ª Discussão e Votação o Projeto de Lei Complementar nº 075/12 do Poder Judiciário. Não havendo quem queira discutir, em votação. O projeto é criação da 3ª Vara Criminal da Comarca de Ariquemes para atender o Tribunal de Justiça. Votação nominal, o painel está à disposição dos senhores Deputados.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputada Ana da 8	- ausente
- Deputado Edson Martins	- ausente
- Deputada Epifânia Barbosa	- sim
- Deputado Euclides Maciel	- ausente
- Deputado Flávio Lemos	- sim
- Deputada Glaucione	- sim
- Deputado Hermínio Coelho	- abst regimental
- Deputado Jaques Testoni	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Jesualdo Pires	- ausente
- Deputado Kaká Mendonça	- ausente
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Lorival	- sim
- Deputado Luiz Cláudio	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelino Tenório	- sim
- Deputado Marcos Donadon	- sim
- Deputado Maurão de Carvalho	- sim
- Deputado Neodi	- sim

- Deputado Ribamar Araújo - sim
- Deputado Saulo Moreira - sim
- Deputado Valdivino Tucura - ausente
- Deputado Zequinha Araújo - ausente

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Votação encerrada. Com 15 votos favoráveis e 01 abstenção regimental.

Está aprovado. Vai a 2ª discussão e votação.
Próxima matéria, senhor Presidente.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 094/12 DO PODER EXECUTIVO - MENSAGEM Nº 223, altera o § 8º do artigo 10 da Lei Complementar nº 413, de 28 de dezembro de 2007, que “Institui o Plano de Classificação de Cargos e Salários dos Servidores da Secretaria de Estado de Justiça e dá outras providências”.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – O projeto encontra-se sem parecer de Organização Administrativa, Finanças e Orçamento. Peço aqui para o Deputado Jean Oliveira dar o parecer pelas Comissões.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Senhor Presidente, senhores Deputados, o presente projeto trata a respeito do valor elevado da hora/aula paga aos professores que irão ministrar o curso de Formação Básica para Agente Penitenciário, Socioeducador e todos os servidores que necessitem de qualificação para ocupação do cargo. O Projeto de Lei Complementar nº 094/12. Ementa: altera o § 8º do artigo 10, da Lei Complementar nº 413, de 28 de dezembro de 2007, que “Institui o Plano de Classificação de Cargos e Salários dos Servidores da Secretaria de Estado de Justiça e dá outras providências”.

Senhor Presidente, como foi dito aqui inicialmente, o Projeto trata do valor da hora/aula do professor que irá ministrar o curso para o Agente Penitenciário, para o Socioeducador e para qualquer profissional que necessite de qualificação. Aqui esse projeto que está reduzindo o valor da hora/aula para que se torne possível o acontecimento da Academia que ocorrerá como em acordo firmado com alguns Secretários do Estado, o Conselho do Governador junto com esta Casa no próximo mês de janeiro. Então esse projeto é de suma importância para tornar concreto o compromisso firmado do Governo do Estado, através do seu Conselho, ocupado pelo Secretário de Administração, de Fazenda, da Casa Civil, do Planejamento, e acho que só esses mesmos Secretários e o próprio Governador. Compromisso firmado aqui diante dos Deputados, diante da presença do Presidente. Então esse projeto é de suma importância, é uma manifestação, é um projeto que traz aqui a manifestação e a presença dos alunos, dos futuros alunos desse curso que ocorrerá em janeiro.

Então, senhor Presidente, o parecer é favorável para que esse projeto venha trazer aqui a possibilidade de uma Academia no próximo janeiro. Muito obrigado.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Obrigado, Deputado Jean. Em discussão o parecer do nobre Deputado. Não havendo quem queira discutir o parecer, em votação. Os Deputados favoráveis à aprovação do parecer permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

Está aprovado o parecer. Em discussão e votação o projeto. Votação nominal. E o painel já está à disposição dos senhores Deputados.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador - sim
- Deputada Ana da 8 - ausente
- Deputado Edson Martins - sim
- Deputada Epifânia Barbosa - sim
- Deputado Euclides Maciel - sim
- Deputado Flávio Lemos - sim
- Deputada Glaucione - sim
- Deputado Hermínio Coelho - abst regimental
- Deputado Jaques Testoni - sim
- Deputado Jean Oliveira - sim
- Deputado Jesualdo Pires - ausente
- Deputado Kaká Mendonça - ausente
- Deputado Lebrão - sim
- Deputado Lorival - sim
- Deputado Luiz Cláudio - sim
- Deputado Luizinho Goebel - ausente
- Deputado Marcelino Tenório - sim
- Deputado Marcos Donadon - sim
- Deputado Maurão de Carvalho - ausente
- Deputado Neodi - sim
- Deputado Ribamar Araújo - sim
- Deputado Saulo Moreira - sim
- Deputado Valdivino Tucura - ausente
- Deputado Zequinha Araújo - ausente

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) - Votação encerrada. Com 16 votos favoráveis e 01 abstenção regimental.

Está aprovado. Vai a 2ª discussão e votação.

O SR. NEODI – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) - Pois não.

O SR. NEODI – Eu queria comunicar aos nobres colegas que o prazo para a apresentação das emendas parlamentares, emendas individuais e emendas de bancada, o prazo vai ser até o dia 30 de novembro. Então, cada Deputado já pode ir preparando suas emendas, se quiser definir Secretaria por Secretaria que vai colocar as emendas, não tem problema, se não quiserem fazer dessa forma, colocar numa Secretaria só para depois remanejar, também fica a critério de cada um.

Mas eu gostaria muito de que não passasse do dia 30 de novembro a entrega das emendas para que a gente possa trabalhar o orçamento para que até o dia 15, senhor Presidente, conforme determinação de Vossa Excelência, a gente possa até dia 15 de dezembro estar votando o orçamento de 2013. Então, portanto, já fica aí o comunicado, é lógico, nós iremos fazer por ofício também, mas já fica o comunicado, quem quiser ir já antecipando, melhor. Obrigado.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Obrigado, Deputado Neodi.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 229/11 DO DEPUTADO JESUALDO PIRES, que dispõe sobre a proibição de uso de celular em instituições financeiras.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Falta o parecer das Comissões. Peço para o Deputado Edson Martins dar o parecer pelas Comissões.

O SR. EDSON MARTINS – Projeto de Lei de autoria do Deputado Jesualdo Pires, Projeto de Lei nº 229/11, que dispõe sobre a proibição de uso de celular em instituições financeiras.

Sr. Presidente, esse Projeto realmente é um projeto importante. Gostaria de parabenizar o nosso colega Deputado Jesualdo Pires e o nosso parecer, já está aqui o parecer pronto, é favorável à aprovação desse projeto, Sr. Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o parecer favorável do nobre Deputado Edson Martins. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o parecer.

Em discussão e votação o projeto, não havendo quem queira discutir. Em votação, os Deputados favoráveis à aprovação do projeto permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai a 2ª discussão e votação.

Próxima matéria, Sr. Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 259/2011 DO DEPUTADO LEBRÃO, dispõe sobre a instituição da segunda semana do mês de junho de cada ano, a Semana de Combate à Exploração do Trabalho da Criança e do Adolescente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Falta o parecer da Comissão de Defesa do Consumidor, da Criança e do Adolescente e da Mulher. Pediria ao Deputado Edson Martins, Líder do Governo, para dar o parecer pelas Comissões.

O SR. EDSON MARTINS – Projeto de Lei 259/2011 do Deputado Lebrão, que dispõe sobre a instituição da segunda semana de junho de cada ano, a Semana de Combate à Exploração do Trabalho da Criança e do Adolescente.

Um projeto importante, Sr. Presidente, este projeto com certeza também vai ao encontro do Estatuto de Direito da Criança e do Adolescente. Portanto, parabéns, Deputado Lebrão, é um projeto importante e nosso parecer é favorável pela aprovação.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o parecer favorável do Deputado Edson Martins. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os Deputados favoráveis à aprovação do parecer permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o parecer.

Em 1ª Discussão e Votação o projeto. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai a 2ª Discussão e Votação.

O SR. EDSON MARTINS – Questão de Ordem, Sr. Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputado Edson.

O SR. EDSON MARTINS – Sr. Presidente, nós temos aqui um projeto importante, é um projeto sobre a gratificação dos servidores do IPEM. O Deputado Neodi, inclusive, já pediu que colocasse em votação, V. Ex^a. não estava presente, e ele é um projeto que não traz nenhum impacto, é um convênio realmente

do INMETRO para que possa fazer essa gratificação para os servidores. Informamos a V. Ex^a. que o valor adicional de pecúnia, no valor de R\$ 800,00, concedido aos servidores em exercício no IPEM. Então, é só para os servidores que estiverem em exercício e por produtividade, então é um projeto importante para todos os servidores aqui do IPEM presentes. Eu gostaria que este projeto pudesse ser votado hoje, feito o parecer e colocasse em votação, que realmente é um projeto importante. E agradecer a presença dos servidores, também do pessoal do curso de Direito, os acadêmicos do curso de Direito, alunos da FARO, e também dos técnicos tributários.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Hermínio Coelho) – Meu Líder, a Ordem do Dia já está fechada hoje. Amanhã a gente coloca na Ordem do Dia e a gente vota.

Registro a presença aqui do meu companheiro Professor Pantera. Obrigado pela presença aqui na nossa Casa, seja sempre bem-vindo aqui na Assembleia.

Próxima matéria, Sr. Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 381/12 DO DEPUTADO FLÁVIO LEMOS, institui a Campanha de Orientação aos Servidores Públicos Estaduais Ativos e Inativos da Administração Direta e Indireta do Estado de Rondônia e os pensionistas sobre o direito à portabilidade dos créditos de salário.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – O projeto não tem o parecer da Comissão de Constituição e Justiça, pediria ao Deputado Euclides Maciel para dar o parecer pela Comissão.

O SR. EUCLIDES MACIEL – Sr. Presidente, pela legalidade do Projeto de Lei 381/2012, do eminente Deputado Flávio Lemos, o meu parecer é favorável, Sr. Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o parecer favorável do Deputado Euclides Maciel. Não havendo quem queira discutir, em votação o parecer. Os Deputados favoráveis à aprovação do parecer permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o parecer.

O SR. NEODI – Questão de Ordem, Sr. Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Neodi.

O SR. NEODI – Eu queria discutir o projeto, achei que V. Ex^a. já estava discutindo o projeto. Na discussão do projeto, eu gostaria de discutir o projeto.

O SR. PRESIDENTE (Hermínio Coelho) – Em discussão o projeto. Com a palavra Deputado Neodi.

O SR. NEODI – Presidente, o Deputado Flávio Lemos é o autor desse projeto, se não me engano esse projeto trata da liberdade do funcionário poder receber o seu salário no banco que ele desejar, o banco que ele vai indicar, só que o Governo tem um contrato aí com o Banco do Brasil, inclusive o Banco do Brasil inicialmente doou aqueles oitenta milhões de reais onde está fazendo o CPA e nesse Governo agora já foi feita, inclusive, antecipação do Banco do Brasil que foi pago o 13º salário que vencia em 2013, que era cento e vinte milhões,

antecipou um ano, para 2012 e pagou mais 20% de multa para poder receber.

Então, eu acho que deveria a gente dar uma olhada, discutir, Deputado Flávio, o projeto é importante, é um projeto que visa a liberdade do funcionário para poder escolher o banco onde ele quer receber o seu salário, mas de repente ele pode criar aí um conflito com esse pacto que o Governo tem. Inclusive, nós da Assembleia fizemos também na época esse convênio com o Banco do Brasil e com o dinheiro que nós recebemos nós compramos aquele terreno onde está sendo construído o prédio da Assembleia. Então, eu acho que deveria ser discutido melhor antes de aprovar esse projeto. Esta é minha sugestão.

O SR. FLÁVIO LEMOS – Questão de Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Hermínio Coelho) – Pois não, Flávio.

O SR. FLÁVIO LEMOS – Conversando com o Deputado Neodi é que nós vimos muitas pessoas querendo liberdade para poder levar sua conta para qualquer banco, alegando as vezes que o Banco do Brasil cobra taxas excessivas, então, pensando nisso, nós fizemos aí um projeto para portabilidade da pessoa querer receber em qual banco ela achar melhor. Mas, como disse o Deputado, se a gente quiser discutir mais, a gente discutir lá na Comissão, gostaria de pedir que fosse retirado para a gente apreciar. Eu creio para mim que seria uma boa opção a pessoa levar a sua conta para onde ela quer receber.

Então, eu gostaria de retirar e poder discutir melhor esse projeto.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Hermínio Coelho) – Deputado Flávio, no caso V. Ex^a. está pedindo a retirada para que se discuta mais?

O SR. FLÁVIO LEMOS – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Hermínio Coelho) – Pois não, Deputado Adelino.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Eu acho que a intenção do Deputado Flávio é muito boa, mas o que nós podemos aproveitar desse projeto é ver se o Banco do Brasil está cobrando mais do que os outros bancos, eu acho que é uma maneira até de corrigir, porque nós que já fomos prefeito, como já houve negociações, o que nós fizemos na época, o Banco do Brasil estava em Cacaúlândia, nós queríamos dar força para ele, mas exigimos que ele mantivesse a menor taxa que os outros bancos também, não prejudique o funcionário. Então eu acho que o projeto é bom, mas desde que o Estado parece que pegou noventa milhões, o ex-governador Cassol já pegou noventa milhões naquele tempo para construir o CPA, e agora também já houve uma negociação. Então, de fato, eu acho que tem que rever, mas eu acho que a intenção sua, Deputado Flávio, é muito boa e eu acho que tinha que aproveitar este momento para ver se as taxas do Banco do Brasil são acima dos outros bancos. Eu não acho justo que o servidor seja prejudicado em função disso.

O SR. FLÁVIO LEMOS – A nossa intenção, Sr. Presidente, Deputado Adelino, era realmente procurar que o banco fizesse, colocasse as menores taxas para o funcionário. Nós sabemos

que é uma carteira de cliente muito grande e muitas pessoas às vezes são prejudicadas porque as taxas são altas e elas não têm como levar o seu salário, elas são obrigadas a receber. Agora, respeita-se também o tempo do contrato, porque existe um contrato dentro do Banco do Brasil, se ele cedeu esses noventa milhões, ele vai usar para dois anos, para quatro anos, para três anos, como aconteceu na Assembleia. Agora, tem que se reverem as taxas. É isso. A minha intenção foi proteger o funcionário.

O SR. MARCELINO TENÓRIO – Para discutir o projeto.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputado Marcelino.

O SR. MARCELINO TENÓRIO – Esse Projeto do Deputado Flávio Lemos é de grande importância, que ele deixa aberto para poder se discutir essas taxas com os usuários dos Bancos. Agora, Deputado Flávio, o Banco do Brasil, para nós aqui no Estado de Rondônia, hoje, é o maior aporte financeiro do nosso Estado é o Banco do Brasil em todos os segmentos do agronegócio, da indústria e do comércio. Então seria até uma parceria dentro da legalidade daquilo que Vossa Excelência colocou no seu projeto de melhoramento das taxas para os usuários, que nós pudéssemos discutir esse projeto para poder, assim, não o Banco do Brasil também, como também os funcionários públicos do Estado de Rondônia não saírem prejudicados.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Obrigado. Deputado Flávio, vai ser pedido o adiamento por três sessões.

O SR. FLÁVIO LEMOS – Isso, Presidente, para que se possa discutir, mas eu posso pedir para retirar como autor do projeto. Então, eu gostaria de dar uma divergência, muitos dos nossos pares aqui acharam viável o projeto, mas cabe mais discussões. Então, inclusive, até o Deputado Ribamar disse que nós poderíamos colocar até a portabilidade dos celulares que estão hoje aí um caos danado, as operadoras, você vê, hoje nós estamos com a OI, e a OI não serve para nada aqui no Estado de Rondônia.

Então, quer dizer, isso é uma forma de ajudar o funcionário, mas se os pares entenderam que precisamos discutir mais, eu vou pedir para retirar em três sessões, nós podemos discutir nas Comissões de Orçamento, de Finanças e assim todas as Comissões, a Comissão Mista para que a gente possa rever esse projeto.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Já passou pelas Finanças agora, vai ser retirado o projeto e vocês discutem aí. Com relação ao telefone que o nosso Deputado Ribamar levantou aqui, essa prestação de serviços dessa empresa que está atendendo a Assembleia hoje é muito ruim, mas só tem, Deputado Neodi, que é muito difícil para a gente, a gente tem que cancelar esse contrato, depois ter que licitar de novo, o tempo aí é complicado para a gente ficar sem comunicação, mas nós vamos chamar, eu vou convocar essa empresa aqui, vou chamar os Deputados para nós, mais uma vez, termos uma discussão com ela e colocar a insatisfação de todos os Deputados e toda a Assembleia com eles. Mas o serviço dela é barato; é ruim, mas é barato.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 449/12 DO DEPUTADO LEBRÃO, declara de utilidade pública a Associação Esporte Clube Seringueiras Sombra da Mata, no município de Seringueiras.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – O Projeto encontra-se sem parecer. Esses projetos, eles estão sem parecer porque foi vencido o prazo das Comissões e os Deputados não analisaram os Projetos, não deram os pareceres nas Comissões, por isso que a gente trouxe para o Plenário. Deputado Adelino para emitir o parecer.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Projeto do Deputado Lebrão, 449/12, que declara de utilidade pública a Associação Esporte Clube Seringueiras Sombra da Mata, no município de Seringueiras. Pela constitucionalidade, já tem o parecer de todas as Comissões. Então nós somos de parecer favorável, Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o parecer favorável do Deputado Adelino. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

Está aprovado o parecer.

Em discussão e votação o Projeto. Os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai a 2ª discussão e votação.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 462/12 DA DEPUTADA GLAUCIONE, declara de utilidade pública Associação dos Vigilantes do Município de Cacoal-ASSVIC, com sede no município de Cacoal.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – O Projeto não tem parecer da Comissão de Constituição e Justiça. Peço para o Deputado Adelino dar o parecer pela Comissão de Justiça.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Projeto de Lei nº 462/12 de autoria da eminente Deputada Glaucione, de Cacoal, que declara de utilidade pública a Associação dos Vigilantes do Município de Cacoal-ASSVIC, com sede no município de Cacoal-ASSVIC. O Projeto já tem o parecer de todas as Comissões pela legalidade, pela constitucionalidade do Projeto, nós somos de parecer favorável.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o parecer favorável do Deputado Adelino. Os Deputados favoráveis à aprovação do parecer permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

Está aprovado o parecer.

Em 1ª discussão e votação o Projeto. Os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai a 2ª discussão e votação.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 465/12 DO PODER EXECUTIVO – MENSAGEM 080, autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação até o montante de R\$ 3.000.000,00 em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado de Justiça SEJUS.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei 465/12 do Poder Executivo. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai a 2ª discussão e votação.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 492/12 DO PODER EXECUTIVO – MENSAGEM 103, altera dispositivo da Lei nº 2.644, de 13 de dezembro de 2011.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Falta o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. Peço para o Deputado Adelino dar o parecer pela Comissão.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Projeto de Lei nº 492/12 do Poder Executivo – Mensagem 103, que altera o dispositivo da Lei nº 2.644, de 13 de dezembro de 2011. Tendo o parecer das Comissões pela constitucionalidade, então somos de parecer favorável, Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o parecer favorável do nobre Deputado Adelino Follador. Os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

Está aprovado o parecer.

Em 1ª Discussão e Votação o Projeto de Lei nº 492/12 do Poder Executivo. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai a 2ª discussão e votação.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 530/12 DO PODER EXECUTIVO – MENSAGEM 131, altera dispositivos da Lei nº 2.725, de 27 de abril de 2012.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 530/12 do Poder Executivo. Em discussão, não havendo quem queira discutir. Em votação, os Deputados favoráveis à aprovação do Projeto permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai a 2ª discussão e votação.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 555/12 DO DEPUTADO LUIZ CLÁUDIO, declara de utilidade pública a Entidade Pró-Menor São Daniel Comboni, com sede no município de Rolim de Moura.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Falta o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. Peço para o Deputado Adelino dar o parecer ao Projeto.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Projeto de Lei nº 555/12 do Deputado Luiz Cláudio, declara de utilidade pública a Entidade Pró-Menor São Daniel Comboni, com sede no município de Rolim de Moura. Já tem o parecer das Comissões, pela constitucionalidade nós somos de parecer favorável.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o parecer favorável do Deputado Adelino. Não havendo quem

queria discutir, em votação. Os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

Está aprovado o parecer. Vai a 2ª discussão e votação.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 653/12, PODER EXECUTIVO, autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar até o montante de R\$ 81.296.000,00 em favor das Unidades Orçamentárias: Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, Fundo Estadual de Saúde – FES, Secretaria de Estado de Administração – SEAD e Agência de Defesa Sanitária Agrosilpatorial do Estado de Rondônia – IDARON.

O SR. HERMINIO COELHO (Presidente) – Em discussão o Projeto de Lei 653/12, que tem um substitutivo e tem emendas e o parecer das Comissões é favorável. Em 1ª discussão e votação. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai a 2ª discussão e votação.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 601/12 PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 190, autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional por Superávit Financeiro até o montante de R\$ 2.0000.000,00 em favor da unidade orçamentária, Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – O Projeto se encontra sem parecer da Comissão de Finanças. Vou pedir para o nosso Presidente da Comissão, Deputado Neodi, para que faça o parecer.

O SR. NEODI – Sr. Presidente, Srs. Deputados, o Projeto de Lei 601/12 que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional por Superávit Financeiro até o montante de R\$ 2.0000.000,00 em favor da unidade orçamentária Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN. Esse projeto aportou na nossa Comissão hoje e nós teríamos prazo para relatar esse projeto de oito dias, mas houve aqui uma interferência, um pedido para que o projeto fosse antecipada a votação dele, eu disse que poderia trazer ao Plenário que eu daria o parecer em Plenário, já que nós tínhamos encerrado já a reunião da Comissão, e eu tinha ficado como relator desse projeto e semana que vem a gente estaria relatando. Portanto, o projeto encontra-se com a regimentabilidade, amparo legal, constitucional, e também aporte financeiro e orçamentário. Portanto, nós somos de parecer favorável à aprovação do projeto.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Obrigado, Deputado Neodi. Em discussão o parecer favorável do nobre Deputado Neodi. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os Deputados favoráveis à aprovação do parecer permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o parecer.

Em discussão o projeto. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai a 2ª discussão e votação.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 622/12 DEPUTADO JAKUES TESTONI, declara de utilidade pública a Associação para Promoção da Vida, Dignidade e Esperança do Cidadão Ancião – PROMO-VIDA, no município de Ouro Preto do Oeste -RO.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Falta o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. Pedi aqui para o Deputado Adelino que faça o parecer.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Projeto nº 622/12 do Deputado Jaques Testoni, da região de Ouro Preto. Declara de utilidade pública a Associação para Promoção da Vida, Dignidade e Esperança do Cidadão Ancião – PROMO-VIDA, no município de Ouro Preto do Oeste. Nós temos aqui fotos, inclusive, do trabalho que a Associação faz, temos aqui o parecer das Comissões. Então nós somos favoráveis ao Projeto do eminente Deputado Jaques Testoni.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Obrigado, Deputado Adelino. Em discussão o parecer favorável do nobre Deputado Adelino. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o parecer.

Em discussão o projeto. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai a 2ª discussão e votação.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 677/12 PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 253, cria o Programa Emergencial de Transferência de Renda, no âmbito da Política de Superação da Pobreza e Erradicação da Extrema Pobreza, no Estado de Rondônia, provocada por processos de relocação de famílias retiradas da Flona Bom Futuro.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Falta o parecer das três Comissões. Pedi aqui para o Deputado Neodi dar o parecer pelas Comissões.

O SR. NEODI – Sr. Presidente, Srs. Deputados, o Projeto de Lei 677/12 do Poder Executivo que cria o Programa Emergencial de Transferência de Renda, no âmbito da Política de Superação da Pobreza e Erradicação da Extrema Pobreza, no Estado de Rondônia, provocada por processos de relocação de famílias retiradas da Flona Bom Futuro.

Sr. Presidente esse projeto aportou na Assembleia Legislativa hoje, no dia 6 de novembro, e já estamos aqui dando parecer em Plenário para votar esse projeto. Na verdade, esse projeto não foi nem distribuído nas Comissões, veio diretamente. Foi recebido aqui por esta Casa e já está aqui para ser votado e aprovado.

Eu queria apenas explicar aos Deputados aqui que esse projeto, inclusive eu recebi uma ligação da Secretária do Meio Ambiente, a Nanci, dizendo que esse projeto aqui, Presidente, visa atender as pessoas que foram retiradas da Flona pelo ICMBIO, e que estão lá jogadas numa Escola passando necessidade, até sem alimento para comer, são cento e

cinquentas famílias. Então, eu acredito que isso justifica a aprovação deste projeto com tanta rapidez, e o Projeto encontra amparo legal e também suporte financeiro e desta forma nós somos de parecer favorável pela aprovação do Projeto.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Por isso que realmente necessita da urgência. Em discussão o parecer favorável do nobre Deputado Neodi. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os Deputados favoráveis à aprovação do parecer permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o parecer.

Em 1ª discussão e votação o Projeto. Os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai a 2ª discussão e votação.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 543/12 DO PODER EXECUTIVO - Mensagem 145, autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro até o montante R\$ 1.489.447,98, em favor da unidade orçamentária: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – O Projeto encontra-se com parecer das Comissões. Em discussão e votação. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como encontram e os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai a 2ª discussão e votação.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO LEBRÃO. Requer à Mesa, nos termos do parágrafo Único do Artigo 199 do Regimento Interno, que seja dispensado interstício regimental para apreciação em 2ª discussão e votação dos Projetos de Leis: 061/12, 075/12, 094/12, 229/11, 259/11, 449/12, 462/12, 465/12, 492/12, 530/12, 555/12, 653/12, 601/12, 622/12, 677/12 e 543/12.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o requerimento do Deputado Lebrão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) - Encerrada a Ordem do Dia, senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) - Encerrada a Ordem do Dia, passamos às Comunicações Parlamentares. Não há Deputados inscritos.

Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e antes de encerrar a presente Sessão convoco Sessão Extraordinária para o prazo de 01 minuto, com a finalidade de apreciar em 2ª discussão e votação os projetos votados nesta Sessão. Convoco todos os Deputados para vir para o Plenário que tem votação nominal.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 17 horas e 43 minutos)

ATA DA 53ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA.

Em 6 de novembro de 2012

Presidência do Sr.
Hermínio Coelho – Presidente

Secretariado pelo Sr.
Lebrão – 1º Secretário

(Às 17 horas e 44 minutos é aberta a Sessão)

PARLAMENTARES PRESENTES: Adelino Follador (DEM), Ana da 8 (PT do B), Edson Martins (PMDB), Epifania Barbosa (PT), Euclides Maciel (PSDB), Flávio Lemos (PR), Glaucione (PSDC), Hermínio Coelho (PSD), Jaques Testoni (PSD), Lebrão (PTN), Lorival (PMN), Luiz Cláudio (PTN), Marcelino Tenório (PRP), Marcos Donadon (PMDB), Maurão de Carvalho (PP), Neodi (PSDC), Ribamar Araujo (PT) e Saulo Moreira (PDT).

PARLAMENTARES AUSENTES: Jean Oliveira (PSDB), Jesualdo Pires (PSB), Kaká Mendonça (PTB), Luizinho Goebel (PV), Valdivino Tucura (PRP) e Zequinha Araujo (PMDB).

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Havendo número legal, sob a proteção de Deus, e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 53ª Sessão Extraordinária Legislativa da 2ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Peço dispensa da Leitura da Ata, da Sessão Extraordinária anterior, Senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Fica dispensada a leitura da Ata da Sessão anterior e determino a sua publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa.

Passemos à Ordem do Dia.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura das Matérias a serem apreciadas.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº061/12 DO PODER EXECUTIVO, MENSAGEM Nº058, que cria o Sistema Estadual de Defesa do Consumidor – SISDEC, o Conselho Estadual de Defesa do Consumidor – CONDECON, a Coordenadoria do Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON/RO e a Comissão Estadual Permanente de Normatização – CEPN. Sem Substitutivo.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº061/12 do Poder Executivo.

Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Votação Nominal.

O Painel está aberto, à disposição dos Deputados e Deputadas.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- ausente
- Deputada Ana da Oito	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputada Epifânia Barbosa	- sim
- Deputado Euclides Maciel	- sim
- Deputado Flávio Lemos	- sim
- Deputada Glaucione	- ausente
- Deputado Hermínio Coelho	- abst. reg.
- Deputado Jaques Testoni	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesualdo Pires	- ausente
- Deputado Kaká Mendonça	- ausente
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Lorival	- sim
- Deputado Luiz Cláudio	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelino Tenório	- sim
- Deputado Marcos Donadon	- sim
- Deputado Maurão de Carvalho	- ausente
- Deputado Neodi	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Valdivino Tucura	- ausente
- Deputado Zequinha Araújo	- ausente

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) - Com 14 votos favoráveis, 01 abstenção regimental, está aprovado o Projeto.

Vai ao Expediente.

Próxima Matéria, Senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº075/12, DO PODER JUDICIÁRIO OFÍCIO Nº 034/2012/COPLAN/PR, que dá nova redação e acrescenta dispositivos na Lei Complementar nº94, de 03 de novembro de 1993 – Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Rondônia, e dá outras providências.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº075/12.

Em votação. Votação nominal.

O painel está aberto.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputada Ana da Oito	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputada Epifânia Barbosa	- sim
- Deputado Euclides Maciel	- sim
- Deputado Flávio Lemos	- sim
- Deputada Glaucione	- ausente
- Deputado Hermínio Coelho	- abst. reg.
- Deputado Jaques Testoni	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesualdo Pires	- ausente
- Deputado Kaká Mendonça	- ausente

- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Lorival	- sim
- Deputado Luiz Cláudio	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelino Tenório	- sim
- Deputado Marcos Donadon	- sim
- Deputado Maurão de Carvalho	- ausente
- Deputado Neodi	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Valdivino Tucura	- ausente
- Deputado Zequinha Araújo	- ausente

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) - Com 14 votos favoráveis, 01 abstenção regimental, está aprovado.

Vai ao Expediente.

Próxima Matéria, Senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº094/12 DO PODER EXECUTIVO, MENSAGEM Nº223, que altera o parágrafo 8º do artigo 10 da Lei Complementar nº 418, de 28 de dezembro de 2007, que "Institui o Plano de Classificação de Cargos e Salários dos Servidores da Secretaria de Estado de Justiça, e dá outras providências".

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 094/12.

Em votação. Votação nominal.

O painel já está aberto.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputada Ana da Oito	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputada Epifânia Barbosa	- sim
- Deputado Euclides Maciel	- sim
- Deputado Flávio Lemos	- sim
- Deputada Glaucione	- ausente
- Deputado Hermínio Coelho	- abs. reg
- Deputado Jaques Testoni	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesualdo Pires	- ausente
- Deputado Kaká Mendonça	- ausente
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Lorival	- sim
- Deputado Luiz Cláudio	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelino Tenório	- sim
- Deputado Marcos Donadon	- sim
- Deputado Maurão de Carvalho	- ausente
- Deputado Neodi	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Valdivino Tucura	- ausente
- Deputado Zequinha Araújo	- ausente

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) - Com 14 votos favoráveis, 01 abstenção regimental, está aprovado.

Vai ao Expediente.

Próxima Matéria, Senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº229/11, DO DEPUTADO JESUALDO PIRES, que dispõe sobre a proibição do uso de celular em instituições financeiras.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº229/11 do Deputado Jesualdo Pires. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima Matéria, Senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº259/11, DO DEPUTADO LEBRÃO, que dispõe sobre a instituição da segunda Semana de junho de cada ano, a semana de Combate à Exploração do Trabalho da Criança e do Adolescente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº259/11. Os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima Matéria, Senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº449/12, DO DEPUTADO LEBRÃO, que declara de Utilidade Pública a Associação Esporte Clube Seringueiras Sombra da Mata, no Município de Seringueiras.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº449/12. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai ao Expediente.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº462/12, DA DEPUTADA GLAUCIONE, que declara de Utilidade Pública a Associação dos Vigilantes do Município de Cacoal - ASSVIC, com sede no município de Cacoal.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº462/12 da Deputada Glaucione. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima Matéria, Senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 465/12 DO PODER EXECUTIVO, MENSAGEM Nº080, que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional por excesso de arrecadação até o montante de R\$3.000.000,00, em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº465/12 do Poder Executivo.

Em discussão e votação. Os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima Matéria, Senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 492/12 DO PODER EXECUTIVO, MENSAGEM Nº103, que altera dispositivo da Lei nº2.644 de 13 de dezembro de 2011.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº492/12 do Poder Executivo. Os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima Matéria, Senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 530/12 DO PODER EXECUTIVO, MENSAGEM Nº131, que altera dispositivo da Lei nº 2.725, de 27 de abril de 2012.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº530/12 do Poder Executivo.

Em discussão. Os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima Matéria, Senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 555/12 DO DEPUTADO LUIZ CLÁUDIO, que declara de Utilidade Pública a Entidade Pró-Menor São Daniel Comboni, com sede no Município de Rolim de Moura.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº555/12, do Deputado Luiz Cláudio. Em discussão e votação. Os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima Matéria, Senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 653/12 DO PODER EXECUTIVO, MENSAGEM Nº243, que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar até o Montante de R\$81.296.000,00, em favor das Unidades Orçamentárias: Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, Fundo Estadual de Saúde – FES, Secretaria de Estado de Administração – SEAD e Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em votação o Projeto de Lei nº 653/12, do Poder Executivo. Os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai ao Expediente.

O SR. EDSON MARTINS – Questão de Ordem, Presidente?

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. EDSON MARTINS – Sr. Presidente, eu gostaria de registrar a presença da Prefeita Eloísa, lá do Município de Primavera de Rondônia, nossa amiga Prefeita por dois mandatos; eleita, reeleita, fez um grande trabalho naquele município, parabéns Prefeita. Muito obrigado pela sua presença.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Próxima Matéria, Sr. Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 601/12, DO PODER EXECUTIVO - MENSAGEM Nº 190, que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional por Superávit Financeiro até o montante de R\$2.000.000,00 em favor da Unidade Orçamentária Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 601/12, do Poder Executivo. Em discussão. Encerrada a discussão, em votação. Os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima Matéria, Senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 622/12, DO DEPUTADO JAQUES TESTONI, que declara de Utilidade Pública a Associação para Promoção da Vida Dignidade e Esperança do Ancião PROMO-VIDA, no Município de Ouro Preto do Oeste/RO.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 622/12, do Deputado Jaques Testoni. Em discussão. Encerrada a discussão, em votação. Os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima Matéria, Senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 677/12, DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM Nº 253, que cria o Programa Emergencial de Transferência de Renda, no âmbito da Política de Superação da Pobreza e Erradicação da Extrema Pobreza, no Estado de Rondônia, provocada por processos de relocação de famílias retiradas da Flona Bom Futuro.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 677/12, do Poder Executivo.

Em discussão. Encerrada a discussão, em votação. Os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Presidente.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 543/12 DO PODER EXECUTIVO - MENSAGEM Nº 145, que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro até o montante de R\$1.489.447,98, em favor da Unidade Orçamentária Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em 2ª discussão e votação Projeto de Lei nº 543/12, do Poder Executivo.

Em discussão. Encerrada discussão, em votação. Os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima Matéria, Senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Não há mais Matérias. Encerrada a Ordem do Dia, Sr. Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Encerrada a Ordem do Dia.

Nada mais havendo a tratar invocando a proteção de Deus, e antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Ordinária para o dia 07 de novembro no horário regimental, ou seja, às 15 horas.

Quero registrar a presença da Eloísa Helena Bertolotti, Prefeita do Município de Primavera de Rondônia. Obrigado Prefeita Eloísa pela presença.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 17 horas e 57 minutos)

SECRETARIA GERAL

ATO DA SECRETARIA GERAL Nº 020/2012 - SG

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO, no uso das atribuições contidas no inciso XV do §2º do artigo 19 da Resolução nº 011/06-MD, e as constantes na Resolução nº 024/08 - MD,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer ponto facultativo no dia 16/11/2012 (sexta-feira), que sucede ao feriado Nacional da Proclamação da República (15/11/2012).

Este Ato entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete da Secretaria Geral, 7 de novembro de 2012.

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

DE ACORDO

Dep. Hermínio Coelho
Presidente ALE/RO

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO**DECRETO LEGISLATIVO Nº 446,
DE 7 DE NOVEMBRO DE 2012.**

Suspende a execução da Lei nº 2.439, de 31 de março de 2011.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica suspensa, nos termos do inciso XX do artigo 29 da Constituição Estadual, a execução da Lei nº 2.439, de 31 de março de 2011, que "Torna obrigatório a exigência de diploma de nível superior para os novos integrantes do cargo de Datiloscopista Policial do Estado de Rondônia", por ter sido declarada inconstitucional.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 7 de novembro de 2012.

Deputado HERMÍNIO COELHO
Presidente - ALE/RO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 448,
DE 7 DE NOVEMBRO DE 2012.**

Concede Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor **Edson Modro**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor **EDSON MODRO**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 7 de novembro de 2012.

Deputado HERMÍNIO COELHO
Presidente - ALE/RO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 449,
DE 7 DE NOVEMBRO DE 2012.**

Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Major PM **Luiz Cesar Vivi**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida Medalha do Mérito Legislativo ao Major PM **LUIZ CESAR VIVI**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 7 de novembro de 2012.

Deputado HERMÍNIO COELHO
Presidente— ALE/RO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 450,
DE 7 DE NOVEMBRO DE 2012.**

Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Tenente Coronel da Polícia Militar **Marcos José Rocha dos Santos**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida Medalha do Mérito Legislativo ao Tenente Coronel da Polícia Militar Senhor **MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**, relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 7 de novembro de 2012.

Deputado HERMÍNIO COELHO
Presidente— ALE/RO